

A Defesa Nacional

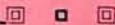
REVISTA DE ASSUMPTOS MILITARES

ANNO II

Rio de Janeiro, 10 de Fevereiro de 1915

Nº 17

Grupo mantenedor: Bertholdo Klinger, Joaquim de Souza Reis, Francisco de Paula Cidade (redactores); Estevão Leitão de Carvalho, Mario Clementino, Lima e Silva, Parga Rodrigues, Jorge Pinheiro, Pompéo Cavalcante, Euclides Figueiredo, Taborda, Amaro Villa Nova, Maciel da Costa.



SUMMARIO

EDITORIAL

Promoções por merecimento

PARTE JORNALISTICA

Organisação divisonaria... e 18.000 homens.....	Redacção
Exercícios do 8º Regimento de Cavalaria em 1913.....	Coronel Tasso Fragoso
Formações actuaes do Exercito...	Coronel F. Alcino
Ainda o raid de patrulhas de Cav.	2º Tte Renato Paquet
Escripturação militar.....	1º Tte João Freire Jucá
Observações sobre o Reg. de tiro para a infantaria.....	1º Tte João Marcellino
Arma de engenharia.....	2º Tte Arthur J. Pamphiro
Praxes eliminadas.....	Brazílio Taborda
Impressões do concurso hípico..	Capitão Parga Rodrigues

NOTICIARIO

A Guarda Nacional e a Lei do Sorteio — Regulamentos militares — Serviço de sapa — O tiro de artilharia e a cooperação dos aeroplanos — Exercito e Política — Auditores — Protesto — Subscrição para as famílias das vítimas dos “fanáticos” do Contestado — Expediente

A Defeza Nacional

REVISTA DE ASSUMPTOS MILITARES

Redactores — Tenentes: BERTHOLDO KLINGER, J. DE SOUZA REIS e F. DE PAULA CIDADE

N.º 17

Rio de Janeiro, 10 de Fevereiro de 1915

Anno II

EDITORIAL

AREVISÃO da lei de promoções é hoje uma idéa vencedora no seio do Exercito, e precisa ser objectivada em facto.

Ella synthetisa as aspirações legítimas dos que desejam ver um regimen de justiça substituir o arbitrio pessoal e o favoritismo, que maculam hoje as promoções por merecimento, confundindo nas mesmas suspeitas, officiaes dignos e cheios de serviços, com simples afilhados.

A propósito do projecto apresentado no Congresso pelo deputado Capitão Augusto do Amaral, fizemos em o nosso numero de Agosto ultimo algumas considerações sobre este importante assumpto, mostrando que o Exercito precisa de uma lei de promoções «por meio da qual se estreitem mais as malhas ao favoritismo e, para o julgamento dos officiaes candidatos ás promoções de todos os postos, offereça uma base séria, de resultados insophismaveis, que assegure a justiça das promoções, estimule o amor á profissão e a todos deixe tranquillos quanto ao exito do aulicismo maneiroso e cúpido».

Dessa data para cá, a necessidade de se rever a lei de promoções nesse sentido só fez cada vez mais se afirmar, por factos lamentaveis, que têm lançado sobre os officiaes de todos os postos a convicção de

que a actual lei de acesso e, sobretudo, a *comissão de promoções*, com seu systema de escolha, não deve permanecer por muito tempo, sob pena de suffocar de vez o amor á profissão e a dedicação ao trabalho, mesmo dos mais abnegados.

O Snr. Ministro da Guerra, na sua proclamação de 1 de Janeiro lançou um apello vehemente e sincero aos officiaes do Exercito para que se dediquem á actividade puramente militar e não malbaratem dispersivamente os seus esforços em coisas alheias á profissão.

A demonstração de amor ao Exercito, que representa esse apello, é preciso correspondam actos, entre outros o estabelecimento de medidas que venham valorizar o cumprimento do dever.

Não se pôde esperar que os officiaes consagrem suas energias ao estudo da profissão, entregando-se com dedicação e prazer aos seus arduos deveres na tropa, se elles não souberem que seu trabalho não é desdenhado por seus superiores, seus serviços não são desmerecidos pelos que promovem os accessos por merecimento, e que seu merito não é humilhado com a promoção de *protégidos* sem valor de especie alguma.

Seria desconhecer a natureza humana e a acção dissolvente que a *injustiça* e o *favoritismo* exercem sobre os que se vêem lesados ostensivamente em seus direitos, querer que os officiaes se lancem com ardor ao cumprimento de seus deveres, sabendo de antemão que não é este o meio mais seguro de subir na hierarchia.

O apello do Snr. Ministro da Guerra, sincero e patriotico, só será efficaz, quando não pairar mais duvida sobre a justiça com que se fazem as promoções por merecimento. E' preciso dar essa garantia aos officiaes, e só se o pôde fazer revendo a lei de promoções, afim de tornar insophismavel a apreciação do merecimento mesmo aos juizes menos conscienciosos.

O meio indicado para isso é aplicar coefficientes numericos ás qualidades primarias que caracterisam o merecimento, de modo a fraudar de vez a acção do favoritismo.

Para se aquilatar da necessidade urgente d'essa revisão, basta examinar o modo por que a Comissão de Promoções avalia actualmente o merecimento dos officiaes e os inclue na lista triplice para a promoção. O simples estudo de sua constituição já deixa bem vér a pouca segurança de seus julgamentos, pois que d'ella fazem parte todos os officiaes generaes — em numero illimitado — que exerçam n'esta Capital uma qualquer função, seja commando de tropa, constructor de quartéis, director de estabelecimento ou inspector de asylo, formando uma agremiação de estabilidade ephemera, onde a responsabilidade não cabe a ninguem.

Nessa comissão, assim constituída, com dez, doze ou mais membros, não se aprecia o merecimento dos officiaes do Exercito e sim o merecimento dos que lograrem ver sua candidatura lançada por um dos generaes.

Admittamos que ha uma vaga, de qualquer posto, a preencher por merecimento. O processo de escolha é o seguinte: a Comissão reune-se em um primeiro escrutinio; cada general tem direito de apresentar a candidatura de dois officiaes. Uma sub-comissão composta de tres membros incumbe-se de ler as fés de officio d'esses officiaes, apresentando os que julga com mais merecimento.

Já por ahi se vê que não se trata de apreciar o merecimento dos que mais o

tenham, sinão dos que viram lançadas as suas candidaturas, muitas vezes em prejuizo de officiaes de valor, mas sem padrinhos, que se vêem prejudicados em seus direitos.

E como conseguir essa candidatura n'um Exercito em que os generaes pouco vão á tropa, não commandam suas unidades em exercícios e, muitas vezes, não assistem mesmo ás revistas de exame de suas forças? Como lograr esse eleitor?

Approximando-se d'ele, conquistando sua intimidade e benevolencia, entrando para seu sequito, sendo um de seus familiares. Trata-se, portanto, de aptidões muito extranhas ao *valor profissional*...

Não nos referimos ás exceções, honrosas, que tambem as ha.

Em um segundo escrutinio e depois da necessaria *cabala*, tanto dos interessados, como dos proprios membros da Comissão, cada general dá um voto para a eleição do candidato a entrar para a lista. E' uma simples escolha entre os apresentados á eleição no primeiro escrutinio.

Eis porque já se chegou a dizer que — quando se trata de um amigo não se indaga de merecimento...

E tambem: o merecimento se arranja, é lá fóra, não aqui. Isto é, não no trabalho profissional...

A continuarmos n'esse estado de coisas, a mais completa descrença extinguirá no seio do Exercito o amor da profissão e o respeito aos chefes.

Leitura

Organisação divisionaria... e 18.000 homens

Sem duvida a melhor peça da memavel obra que é o orçamento para o anno militar 1915, é o effectivo de 18.000 homens. O Exercito do Brazil com um effectivo pouco maior que o dobro do da polícia do Rio Grande ou de S. Paulo!

Si tal effectivo já seria insufficiente para se obter um arremedo de exercito, mesmo que

se ficasse só com as brigadas estratégicas e até ainda que se retrogradasse á organização batalhonaria, é impossivel obter um rendimento util com semelhante numero, a organisação em divisões. Em rigor, não se poderá formar mais que uma divisão digna desse nome, pois pelo menos 6000 homens são absorvidos pelas guarnições de fortalezas, brigadas de cavallaria e pessoal para conservação dos proprios nacionaes, *vulgo* quarteis, que hão de ficar sem tropa.

Emfim não se deve jogar pedras aos congressistas por ignorarem o que significa "organisação divisionaria"; mas o que não se pôde admittir é que tenham consciencia do mal que fizeram ao Exercito e mais que a elle, á Nação, estabelecendo um effectivo de 18000 homens.

Ha, entretanto, muita gente que affirma ter havido mesmo proposito de fazer do Exercito sóde expiatorio dos desmandos que nos levaram á *debacle* economica, e que os mesmos estadistas patriotas que consideram as questões da defesa nacioanal como objectos de luxo, saberão ainda propôr cōrtes supplementares para cobrir despesas imprevistas.

Por exemplo, o subsidio para a sessão extraordinaria do Congresso poderá ser coberto pela reducção de mais alguns mil homens, venda de algumas centenas de cavallos, e de algumas toneladas de ferragens (talvez as policias estadoaes comprem tubos de aço de diversos diametros).

A unica esperança é que no correr deste anno o Congresso adquira as noções rudimentares indispensaveis ao caso. As autoridades militares cumprirá então apresentar um programma, um plano que alcance um maior periodo de annos, assegurando o augmento gradual do efectivo até 50.000 homens, exigindo já para 1916 pelo menos 30.000.

O Sr. ministro naturalmente empenhar-se-á com todas as véras pela adopção de tal programma militar, porque a inefficiencia que fatalmente ha de apresentar a "organisação divisionaria", com os recursos insignificantes de 1915 causará necessariamente profunda lesão á sua propria reputação — inseparavel da obra de remodelação em que S. Ex. se empenhou.

Por muitas vezes já temos dito nas nossas paginas quanto a preparação militar nacional e, em particular, a efficiencia da tropa estão intimamente ligadas ao efectivo do exercito permanente. O effectivo ideal

seria aquelle que permittisse incorporar em cada novo curso de instrucção todos os jovens que tivessem então a idade da lei. A questão das despesas, porém, nos faz guardar enorme distancia desse ideal. Nem mesmo as unidades admittidas pela lei da organização do Exercito podem ser todas mantidas com o effectivo que lhes permitta existencia util.

O effectivo que os nossos orçamentos têm consignado resulta de uma divisão em que ambos os termos conspiram para diminuir o quociente: o dividendo é pequeno e o divisor é grande. Quanto ao dividendo, reflexo que é da situação financeira geral do paiz, não é propriamente aos militares que compete cogitar delle. Mas o mesmo não se dá com o divisor; podem e devem cuidar de sua reducção as autoridades militares, já ordenando medidas meramente administrativas, já promovendo a adopção de medidas legislativas, que diminuam as despesas militares, portanto o custo do soldado. Muita coisa pode ser feita por *iniciativa da dona da casa*, isto é, sem intervenção do Congresso, mediante applicação de uma inteligente e severa economia em todos os artigos de uso dos soldados. Caberia, por exemplo, uma interpretação menos literal, mais honesta das tabellas de duração, evitando desperdicios verdadeiramente criminosos: o espirito dessas tabellas é que os seus "tempos de duração" representam limites minimos, cumprindo a todas as autoridades applicar o maximo cuidado em prolongar o uso dos objectos, enquanto não fôr positivamente máo o seu estado. Outro recurso seria o alargamento do regimen das massas, descentralisando o abastecimento de roupa, fardamento e calçado.

O pleno exito alcançado pela experienca feita em outros generos assegura um brilhante resultado nesta importante questão.

Ha, por ventura, quem ignore quanto é detestavel a solução actual que faz esse fornecimento pessimo e carissimo devido á indifferença e ganancia dos atravessadores?

De par com essas medidas poder-se-á de vez acabar com o soldado profissional, reduzindo os vencimentos dos cabos, anspeçadas e soldados *que de futuro venham para a fileira*.

A tabella D da lei vigente consigna os vencimentos de 36, 27 e 18 mil réis, respectivamente para os cabos, anspeçadas

e soldados. Pensámos que, reduzindo-os a 30.000, 21.000 e 13.500 réis, não se ficaria abaixo do necessário ás despezas a que o cidadão pode limitar-se durante o tempo que dedica á sua preparação militar.

Tomando para base dos cálculos a diminuição de 4.500 rs. que é a da classe mais numerosa, teremos que ella atinge a 54.000 rs. por anno, portanto para os 15.000 soldados do orçamento 1915, 810.000\$000. Dividindo essa somma por 162\$000, vencimento annual de cada soldado pela tabella supra, vê-se que essa economia dará para aumentar o efectivo, sem despesa maior, em 5.000 homens, que serão alimentados, fardados e equipados pelas economias ganhas administrativamente, segundo acima esboçamos.

Vê-se bem, que uma diminuição da paga dos soldados menor do que a indicada, não valeria a pena.

Fazemos votos por que brevemente sejam adoptadas medidas dessa natureza e por que cresça o numero dos congressistas patriotas scientes da bôa noção da defesa nacional e que vençam, não prestando nunca mais o seu apoio á votação de um efectivo ridiculo como o de 1915.

Klinger.

Exercícios do 8º Regimento de Cavalaria EM 1913

(Continuação)

II

PATRULHA DE OFFICIAES. EXERCÍCIO DE DESTRUIÇÃO

No dia 21 de Novembro entreguei ao 2º tenente V. B. 20 homens a cavallo, fil-los sahir sigilosamente do acampamento e, em lugar apropriado, dei ao referido oficial o seguinte thema:

Situação geral — Um exercito inimigo (vermelho) invadiu o Rio Grande do Sul transpondo o Uruguay entre passo de Garruchos e passo do Izidro. No dia 20 de Novembro as linhas mais avançadas de seu grosso alcançavam S. Thiago do Boqueirão.

O exercito nacional (azul) recua para o sul, cedendo á pressão do invasor.

Situação particular (partido vermelho) — Uma divisão de cavalaria vermelha, que explora á direita de seu partido, attingiu o passo do Silvestre a 20; neste mesmo dia um de seus esquadrões de descoberta, que marcha pela estrada Itaqui — Passo Santa Maria — Uruguiana, pousa á margem do Pindahy-mirim, com a intenção de prosseguir no dia seguinte para o sul, margeando o rio. Sabendo seu commandante, por informação de gente do campo,

que ainda ha locomotivas em bom estado na estação de Uruguiana e que o telegrapho da mesma estação ainda funciona, expede, na madrugada de 21, uma patrulha composta de um official e 2 praças com a missão de ir a Uruguiana inutilizar as ditas locomotivas e os apparelos telegraphicos.

INSTRUÇÕES PARTICULARES PARA O EXERCÍCIO

O commandante da patrulha vermelha seguirá pelo campo do Achotorena e irá postar-se estrada de Itaqui 2 km. ao norte de seu ponto de bifurcação com a de Alegrete (estada de baixo). Iniciará as operações ás 9 h. a. m.

Suppõe-se que o trabalho de destruição durará 20 minutos. Terminado o serviço, e caso não tenha sido obstado pelo inimigo, a patrulha recolherá passando pela casa do Dr. Sergio Oliveira e por dentro do campo do matadour.

Arbitro do partido — 1º tenente F.

Depois de encaminhado o partido vermelho compuz um esquadrão com todo o regimento pulo-sob o commando do capitão P. S., a quem dei este outro thema:

Situação geral — A mesma.

Situação particular (partido azul) — Uma brigada de cavalaria azul (dois regimentos) guarda a linha ferrea Uruguiana — Barra do Quarahy um de seus esquadrões estaciona na cidade de Uruguiana. Na madrugada de 21 o commandante deste esquadrão tem notícia, por um estancieiro que reside á beira da estrada Uruguiana — Alegrete (estrada de baixo) e duas leguas distante de Uruguiana, que na noite de 20 para 21 foi vista uma patrulha inimiga cruzando em seu campo.

INSTRUÇÕES PARTICULARES PARA O EXERCÍCIO

Admitte-se que a cidade de Uruguiana reduz a uma pequena área, que o director intercará, em torno da estação da Estrada de Ferro.

O exercicio começará ás 8 h. a. m.

Arbitro do partido — Capitão P. C.

O capitão P. S. achou que devia resolver problema tactico que lhe tinha sido proposto 1º, enviando patrulhas pelas duas estradas Alegrete; 2º, estabelecendo uma extensa linha de sentinelas em quasi todas as ruas que dão acesso á cidade de Uruguiana. O tenente B. partiu do ponto que lhe havia sido marcado foi detido pelo inimigo, razão por que não pôde desempenhar a sua missão. Tiroteou com o seu versario, com o fito disse elle, de alcançar a estrada de baixo de Alegrete e por ella retirar-se.

Depois de suspenso o exercicio, ouvi a expulsão do capitão P. S. e a do tenente B. e fiz crítica nestes termos:

Li os themes de ambos os partidos. Mostrei que minha intenção ao formulalos havia sido ensinar de um lado como uma patrulha de officiais executava um trabalho de destruição e d'outro como a cavalaria cobre certa zona. Pelo tema das azues, cabia ao capitão P. S. vigiar antes tudo as estradas que conduzem á cidade e para onde o inimigo poderia avançar. Havia 3 dessas estradas e elle apenas vigiou duas, deixando ligadas exactamente a por onde se avisinhava o tenente B. Aconteceu, porém, que um viandante lhe anunciasse a presença de gente armada na estrada de Itaqui e, como era natural, elle mandou a tropa ao seu encontro. O incidente é instructivo pois frisa uma inadvertencia cujas consequências poderiam ter sido desagradaveis; se não fosse

aviso do civil, talvez o tenente B. entrasse na cidade sem ser percebido e, quem sabe? realizasse seu plano.

A rede de vigilância do capitão P. S. havia sido extensa e cerrada; seria indubitablemente difficilíssimo illudil-a; mas, gastando tanta gente nesse serviço, ficaria elle reduzido a pouca tropa de modo que não lhe restava uma verdadeira massa para manobrar e contrapor-se ao inimigo, dado que este surgisse em qualquer ponto da linha. Um dos grandes erros, a meu ver, cometidos com frequencia, é desperdiçar um comandante em serviços preliminares ou secundários, embora indispensaveis, quasi todos os seus soldados e só guardar na mão uma fracção minima; dest'arte, quando explode a crise do conflito, elle se encontra impotente, quer para manobrar, quer para resistir. Os elementos esparsos em cordão só com dificuldade podem ser reunidos no momento decisivo e quando juntos com precipitação já não possuem a homogeniade indispensavel a operações energicas.

III

COMBATE EM RETIRADA

Manobra de dupla ação

No dia 22 de Novembro pela manhã dividi o regimento em dois esquadrões, puz um delles (partido vermelho) sob o commando do Capitão S. e o outro (partido azul) sob o do Capitão P. Designei para arbitro do primeiro o Major T. P. e do segundo o Tenente F. Filos sahir do acampamento por caminhos distintos, tomando todas as medidas para que um partido ficasse na absoluta ignorancia, quer da força, quer da missão do outro.

Dei ao chefe do vermelho este tema:

Situação geral — *Uma brigada mixta vermelha bateu-se no dia 21 de Novembro, á beira do arroio Imbahá, contra tropas azues. A luta terminou depois de entrada a noite e foi-lhe desfavorável.*

Situação particular (partido vermelho) — *A brigada vermelha retirou em desordem pela estrada Uruguiana-Itapitocahy, frouxamente perseguida pelo inimigo. Cobria-lhe a marcha uma retaguarda assim constituída:*

Um esquadrão de cavalaria.

Um batalhão e meio de infantaria (figurado).

INSTRUÇÕES PARA O EXERCÍCIO

O esquadrão postar-se-á no logar que lhe será indicado pelo director, afim de começar o exercicio ás 8 horas a. m.

Ao chefe do partido azul:

Situação geral — a mesma.

Situação particular (partido azul) — *As tropas azues ficaram exhaustas, razão por que não foi possível efectuar uma perseguição imediata e energica do inimigo, que retirou pela estrada Uruguiana-Itapitocahy. Apesar disso o commandante do partido vitorioso reune pela madrugada do dia seguinte dois esquadrões de cavalaria (um figurado) e os lança contra as tropas em retirada.*

INSTRUÇÕES PARTICULARES PARA O EXERCÍCIO

O esquadrão postar-se-á no logar que lhe for indicado pelo director, afim de começar o exercicio ás 8 horas a. m. Admitte-se que a estrada de marcha cruza pela rua 15 de Novembro.

Pela escolha das posições iniciais dos dois partidos, elles ficaram distantes cerca de dois e meio kilometros. Eu havia combinado com o Major T. P. (a quem encarregara de levar o partido vermelho á sua posição inicial), que elle entregaria ao chefe do dito partido um envelope fechado, com uma comunicação do commandante da brigada vermelha, logo que o Capitão S. attingisse, no simulacro da retirada, a cochilha do Maragato. E assim se fez. Dentro do envelope havia esta ordem escripta:

Estrada de marcha, 22 de Novembro de 1913
— Casa no alto da cochilha Formosa — Ao Snr. Commandante da Retaguarda — Acabo de saber que um incidente imprevisto obriga-nos a fazer concertos na ponte do Itapitocahy e obsta o rapido escoamento da columna. E' indispensavel que detenhas o inimigo durante uma hora. — Coronel X, Commandante da Brigada.

Em vista disso o Capitão S. deteve-se na cochilha do Maragato e ahi esperou o choque dos azues.

Quando me pareceu inutil prosegui no exercicio, suspendi-o, reuni os officiaes, ouvi os chefes dos partidos e fiz a critica nestes termos:

Expliquei o tema, mostrando que minha intenção fôra ensinar o combate em retirada. Disse que logo que o Capitão S. recebeu a ordem de seu commandante de Brigada, devia ter pensado em escolher um ponto no terreno favoravel á defensiva, e, fazendo-se forte nesse, resistir ao perseguidor pelo menos durante o espaço de tempo reclamado por seu chefe. Com o terreno que tinhamos deante de nós (e mostrava-o aos officiaes) só a cochilha do Maragato (em que nos encontravamos reunidos) ou a da venda do Pereira poderiam ser escolhidos. No caso do Capitão S. eu me teria decidido pela primeira, por ser a mais afastada da ponte do Itapitocahy e a mais favoravel á resistencia. Penso, acrescentei, que o dito capitão não apanhou bem o problema, em vista das hesitações que o assaltaram e que elle proprio confessou. Nenhum problema tático comporta solução racional, quando o official não se inteirou bem delle, isto é, quando não vio no espirito, com a maxima clareza a situação que o mesmo problema esboça em linhas geraes. De forma alguma concordava com as disposições que tomara o referido capitão, deixando parte de seus homens a cavallo, na crista da cochilha, como se se aprestassem para carregar em forrageadores.

Quanto ao partido azul, mostrei que a perseguição deveria ter sido levada ao cabo com violencia e visar com predilecção o grosso da columna em retirada. Cahir em massa sobre a retaguarda em taes conjunturas accarreta sempre resultados diminutos e facilita o escape dos fugitivos. O melhor é ganhar, se possivel, uma estrada paralella á de retirada, emparelhar com o adversario e cahir-lhe depois sobre o flanco para desorganisal-o de uma vez. Cada um pode imaginar o atropelo de uma columna em retirada, sorprehendida lateralmente por um inimigo audaz e vitorioso. Lembrei a perseguição classica de Napoleão depois de Lena (1806). Mas, admittindo mesmo o ataque á retaguarda como tinha sido praticado, achava preferivel a uma méra ação frontal (e tal foi a que eu havia presenciado) uma ação de frente e de flanco ou, pelo menos o envolvimento de uma das alas do contendor. Um ataque frontal representa um desgaste por atrito, de longuissima duração. Se a infantaria o evita,

com dobrada razão deve fazel-o a cavallaria, arma de rapidez e de surpreza.

Elogiei o combate a pé dos azues contra a posição central dos vermelhos. Podia assegurar que ninguem havia percebido os soldados apearem e tomarem as posições de tiro com as precauções recommendedas e tão uteis na guerra de verdade.

(Continúa)

N. da R. — Para que um exercicio seja proveitoso, nem sempre convem ir alem de certo ponto. Foi o que fez o autor e é como se procede noutros exercitos. Entre nós, infelizmente poucas vezes se considera um exercicio como sendo um estudo. D'ahi, o habito de chegar ao fim — desordenados entreveros — mesmo nas situações mais absurdas.

A. Tasso Fragoso.

Coronel

Formações actuaes do Exercito

(Conclusão)

A brigada estrategica

Para satisfazer a essa necessidade, ella se formou de unidades organicas e a sua força foi calculada de modo que o seu desenvolvimento por um só caminho, correspondesse á extensão de uma etapa de marcha. Dotada com os serviços principaes e órgãos correspondentes, ella adquirio a autonomia indispensavel á execução de operações estrategicas. Aggregando-se-lhe serviços e órgãos de exercito, ella pode fazer guerra sosinha, desdobrar-se spontaneamente em tres columnas para aproveitar caminhos, para manobrar e abordar o adversario em condições vantajosas. E' o maior grupamento de todas as armas, que, em marcha por um só caminho, pode diariamente reunir-se nas mãos de seu comandante, facultando-lhe occasião de attender a novas *directivas* que prescrevam modificações na ordem de marcha. Pondo diariamente os trens em contacto com os comboios, ella conserva a autonomia indispensavel para se prestar ao jogo estrategico do alto commando, convindo-lhe, por isso, a denominação que lhe foi dada.

A brigada estrategica em combate vale por uma divisão japonesa com a diferença, que lhe attribue marcada superioridade, de achar-se o seu commando dirigindo pessoalmente a infantaria e, por consequencia, na melhor situação imaginavel para assegurar as mais estreitas ligações e a mais harmonica cooperação das armas.

Ella não é uma criação caprichosa,

mas ponderada em seus menores elementos. Começou-se por constituir a esquadra, que foi dotada com um quadro de soldados de profissão, sobre a qual repousaria a tactica da infantaria e a vida administrativa em todas as armas. Reunindo-as duas a duas formaram-se as secções e de grupamento em grupamento attingio-se o regimento e afinal a brigada de infantaria, que grupada com elementos das outras armas similhantemente constituidas, e com os serviços principaes, pela primeira vez instituidos permanentemente entre nós, constituiu o orgão estrategico, que foi submetido a uma revisão severa para que suas dimensões não excedessem as decorrentes do principio de Napoleão. Eis porque se chegou ao mesmo resultado que o Tenente-General Perruchetti.

O batalhão de caçadores

A lei de 4 de Janeiro de 1908 permitio organizar um exercito perfeitamente articulado e maleavel, destinado especialmente a realisar o consorcio do movimento, do fogo e do terreno numa acção em que se empenham todas as suas forças, ao mesmo tempo preparado para promptamente desagregar-se em pequenos partidos, capazes de viverem com independencia, entregues a operações da pequena guerra. Esse duplo destino lhe foi assegurado, constituindo as grandes unidades fundamentaes com formações organicas e creando os batalhões de caçadores.

"A la guerre il faut régler tout ce qui peut être prévu et il restera encore assez dans la vaste domaine de l'imprévu". Lewal.

Sabendo a pequena guerra frequente entre nós e que, na maior extensão das fronteiras do Brazil, outra não se pode praticar, de acordo com o conselho citado, creou-se uma tropa apropriada ás pequenas operações independentes, os batalhões de caçadores. Seu traço particular está na permanencia de um pelotão de engenharia ao lado de suas companhias.

Essa medida foi adoptada por ser a engenharia necessaria á infantaria em todas as situações em campanha, sendo capaz de acompanhal-a por todos os terrenos, e para evitar a mutilação dos corpos daquella arma, sempre que destacamentos mixtos tivessem de ser organisados.

Abrindo e reparando caminhos, construindo pontes, facilitando assim a marcha

dos caçadores, o pelotão de engenharia aumenta o seu raio de acção; organizando posições dotadas de obras cuja execução requeira conhecimentos técnicos especiais, elle reforça a sua capacidade de resistência; encarregando-se, enfim de todos os trabalhos de sua técnica, elle permite a infantaria economizar suas forças para o combate. Eis aí as razões lógicas do concurso das duas armas, aliás inspirado em factos das guerras deste século. Na russojaponesa em muitas ocasiões turmas de sapadores foram antecipadamente distribuídas aos corpos de infantaria, como no ataque de Takatú, para o qual cada um foi acompanhado por meia companhia de sapadores.

Com tais factos devemos contar em todas as guerras, porque elles são uma das consequências dos progressos do armamento. O alcance do tiro, afastando os adversários, deu lugar ao aparecimento da tática de *marcha sob o fogo* e a tensão da trajectória, a velocidade do tiro e a penetração dos projectis criaram a *zona de morte*, em cujos limites se levantam essas trincheiras formidáveis, onde se abrigam na Bélgica e na França os exercitos que se batem, aguardando cada um delles a noite ou a desmoralização do adversário para se arriscar a penetrar nessa estreita faixa de poucas centenas de metros. Certo, essas obras podem ser feitas pela própria infantaria, mas só a engenharia as projeta, esboça e constroe com perfeição. Os sapadores são os artistas, os infantes os operários.

Tais factos, pondo em evidência a cooperação cada vez mais íntima dessas duas armas, sancionam a reunião permanente do pelotão de engenharia ao corpo de infantaria destinado a operações em que tenha de viver sosinho, contando apenas com os próprios recursos.

Creados para a pequena guerra, os corpos de caçadores devem ser preferidos na organização de destacamentos ou de brigadas mixtas, só se recorrendo aos regimentos, quando o núcleo de infantaria houver de ser de três batalhões, no mínimo, ou aquelles forem insuficientes.

O destino especial dos caçadores não justificaria a sua criação se elles não podessem cooperar com a infantaria de linha na grande guerra, onde sua autonomia os recomenda para certas operações especiais — apoio da artilharia ou da cavalaria,

protecção de trens, constituição de reservas e destacamentos de cobertura ou de contacto.

«C'est pour un régiment, un mal de détacher des compagnies auprès de l'artillerie, mais c'est un mal nécessaire. Si, sur trois bataillons on s'appauvrit de deux compagnies pour le train, c'est en somme au moins 500 baïonnettes de moins, ce qui est très (25%). Ne vaudrait-il pas mieux, dès le temps de paix, créer des compagnies spéciales de soutiens d'artillerie?» Cap. Soloviev.

Sem ir ao extremo de agregar permanentemente uma companhia de infantaria a cada bateria, a organização actual resolve o problema formulado pelo Capitão Soloviev, incorporando corpos de caçadores à brigada estratégica, o que constitui até certo ponto uma aplicação do princípio de economia de forças. A proteção da artilharia no combate deve ser ininterrupta. Os três escalões em que ella se apresenta exigem, em regra, por ficarem distanciados uns dos outros, apoios particulares. O que lhes possam dispensar tropas de infantaria levadas pelo desdobramento da luta às suas proximidades, ou a circunstância de se achar a artilharia no meio de uma linha de combate, toda essa proteção ocasional é problemática; mudada a situação tática, os seus flancos podem ficar no ar, desde que as forças que os cobriam se desloquem para cumprirem suas respectivas missões.

Outra aplicação desses corpos em campanha é, poupando os regimentos, servirem de núcleos dos destacamentos de cobertura ou de contacto, destinados a garantirem certa liberdade de acção à tropa a que pertencem.

A cavalaria de exploração elles prestarão o mesmo serviço que as unidades de ciclistas na Europa. E os *raids* devendo ser mais frequentes numa guerra na América do Sul que na Europa e hoje mais que no tempo do combate das três armas, não se podia deixar de criar um apoio especial para a cavalaria, se não fossem aquelles corpos que, por mais esse motivo, concorrem para que os regimentos não se enfraqueçam.

Manter as unidades com os efectivos previstos, conservá-las com todos os elementos das combinações táticas estudadas nos longos períodos de paz, são condições

de successo. A primeira é satisfeita com as reservas e a segunda, entre nós, está garantida, dentro de certos limites, pelos corpos de caçadores.

As missões que lhe são destinadas não podem ser executadas cabalmente pelas reservas, tropas formadas com a mobilização. O logar destas é nas operações de retaguarda; só depois de longo tirocinio de campanha podem enfrentar com forças de primeira linha.

«Dans l'armée japonaise, les divisions de réserve ne faisaient parler d'elles pour la première fois qu'à Moukden, un an après le commencement de la guerre. Les japonais admittent aujourd'hui que les réserves doivent servir uniquement à mobiliser les troupes actives, puis à fournir les troupes de remplacement» General Roget.

No combate os caçadores, dada a superioridade de seu preparo individual devido a não se distrahirem em exercícios de regimentos, não farão peor figura que os soldados de linha. Em resumo, os batalhões de caçadores pouparam os regimentos, quando isolados incumbindo-se da pequena guerra e, quando incorporados á brigada estratégica, encarregando-se de certas missões especiais, umas frequentes e outras inevitáveis no combate. Assim sendo elles devem subsistir conservando sua autonomia e, com a mobilização, agregando-se á unidade estratégica fundamental.

A brigada estratégica, quando chamada a intervir na pequena guerra, desdobra-se espontaneamente em tres destacamentos, tendo cada um por base um regimento de infantaria, ou em dois, podendo dispensar serviços e formações desnecessárias ás operações. Num ou n'outro caso nada se improvisa, nem mesmo o comando que será exercido no primeiro pelos próprios commandantes dos regimentos, tocando no segundo o comando do maior grupamento ao commandante da brigada. Haverá nada mais natural que essa divisão em tres ou dois destacamentos, sem que nada se improvise, nem a propria administração?

O mesmo não sucede com as divisões europeas, porque não são formadas de partes orgânicas. Para desdobrá-las em dois destacamentos é preciso improvisar serviços, porque os quarteis geraes das

brigadas de infantaria só teem organizado o de ordenança; em tres a artilharia seria desegualmente distribuída ou os grupos seriam desorganizados.

Por tudo isso ve-se que a nossa organização satisfaz melhor ás exigências da pequena guerra que a dos exercitos europeos. E nisso não ha que estranhar, porque, sendo a pequena guerra mais frequente entre nós que a grande, não podia ser esquecida na solução que se procurou dar ao problema militar, em quanto que la só se cogitou da guerra regular.

Companhias de caçadores

Foram criadas pelo Congresso. No projecto do governo só figuravam batalhões e no original todos eram de quatro companhias.

Regimentos de dois esquadrões

No projecto original os regimentos de cavalaria destinados aos serviços das brigadas eram de tres esquadrões, passaram a figurar no projecto do governo com dois apenas, afim de ser mantida, ao menos approximadamente, a proporcionalidade das armas com a suppressão das quartas companhias.

Pelotões de estafetas

Foram criados para evitar a sua formação inevitável por occasião da concentração, a custa da desorganização dos regimentos. Não comprehendo que, durante os longos periodos de paz os corpos se exercitem para a guerra com determinados elementos, e os percam justamente na occasião de pôr á prova a sua organização. E' preciso alem disso attender a que, segundo Dragomirof: «L'homme ne fait bien en campagne que ce qu'il a pratiqué en temps de paix et il l'execute comme on le lui a enseigné.»

Nos grandes exercitos, os pelotões ou esquadrões de estafetas constituem-se por occasião da mobilização ou da concentração; mas lá existem quadros adextrados e com elles se improvisam até exercitos.

«A organização de regimentos de dous esquadrões e a de pelotões de estafetas, corresponde a uma necessidade que na Europa devido talvez ás tradições e velhos preconceitos, ainda não foi devidamente attendida,

Essa necessidade é a ligação tática das diversas armas, que é um dos problemas que hoje mais se discutem nos exercitos europeus e que os brasileiros resolveriam por uma forma devéras pratica, dotando a sua unidade estratégica com força propria e sufficiente para manter o necessário contacto entre as unidades constitutivas». Rev. de Inf. de Lisbôa. Extr. da Rev. dos Militares.

Aqui, como na Europa, a cavallaria tem triplo destino: exploração, segurança e ligação. Não ha tendencia em unifical-a, nem isso é necessário, porque ao acto final da batalha, para carregar sobre o inimigo desmoralizado, todas elles podem concorrer, justapondo seus esquadões aos das grandes unidades ou grupando-os entre si. O contacto immediato dispensa outras ligações; grandes unidades de cavallaria se podem improvisar sem inconveniente para certas empresas de curta duração.

A' cavallaria tem sucedido o mesmo que á artilharia, quando entregue a commando inhabil — assistir indiferente a combates inteiros, aguardando, para intervir, uma oportunidade que não se apresenta, muito simplesmente porque, o grande alcance das armas de fogo, o tiro de repetição e o automatico, não lhe deixam tomar posição nas proximidades, nem se descobrir para carregar. — Se ella não pode mais concorrer com as outras armas no combate da frente, em compensação oferecem-se aos seus golpes os trens e os comboios, orgãos vitaes cuja importancia tem augmentado na medida dos progressos do armamento. O ataque aos trens repercute imediatamente na linha de combate e basta para desmoralisal-a. Essa missão pode ser confiada á cavallaria das brigadas estratégicas, enquanto a de exploração fustiga os flancos do adversario muito mais longe da frente, ou desempenha seu papel de cobertura. Certo de que o adversario assim agiria, attribui-se aos corpos de caçadores, tropa de primeira linha, a missão de defender o trem, afastado para longe da linha de combate da artilharia.

As tres cavallarias devem subsistir; especialidade não significa dispersão permanente e irremediavel. Todas elles podendo concorrer ao acto final da batalha melhor será conserval-as que exigir de uma só o desempenho cabal e muitas vezes simultaneo dos tres papeis.

«La légende place au coin du Pont-Neuf une boite de commissaire munie de cette pancarte: M. et Mme. Bertrand — Cire les bottes et les parquets, tond les chiens, coupe les chats, porte les lettres, fait les cours et va-t-en ville. — Ce ménage, qui a tant de cordes à son arc, n'est jamais là quand un client a besoin de ses bons offices, et pour cause.»

Baterias independentes

Destinavam-se a guarnecer pontos da costa eventualmente artilhados, aos serviços da artilharia pesada e aos da de sitio.

Batalhões de seis baterias

Os 1º e 2º batalhões foram creados para guarnecerem os fortes e pontos artilhados situados respectivamente ao norte e ao sul da entrada da bahia de Guanabara e o 3º para o forte de Coimbra e os pontos que se artilhassem no longo promontorio que se eleva á margem direita do rio Paraguay, entre a bahia Negra e o Ladario.

Os commandos dessas tres zonas de defesa tocarião aos commandantes dos respectivos batalhões. Os fortes de Santa-Cruz, São Luiz e Imbuhy ficarião subordinados ao commandante do 1º batalhão; São João, Lage, Leme e Copacabana ao do 2º. Em caso de guerra os dois sectores ficariam sob o commando do almirante encarregado da defesa do porto. Desse modo a cooperação dos sectores, como a dos fortes em cada um, seria assegurada pela identidade do commando. Tudo isso, porem, não passou de um pensamento, motivo porque eu trato desse assumpto.

Uma bateria independente veio guarnecer um daquelleas fortes e todos elles têm commandos autonomos.

As formações actuaes do Exercito com a organisação do projecto primitivo permitem mobilisar mais de noventa mil homens de primeira linha. Para tempos normaes contava-se com efectivo superior a 30.000 homens, numero alias bem modesto, visto como ha meio seculo podíamos manter 15.000 nas fileiras. Se actualmente o exercito está reduzido a 20.000 homens, providencias especiaes devem ser tomadas para attender á deficiencia desse numero, todas elles porem de carácter provisorio.

Suprimir unidades, sem outro motivo, unicamente para manter as subsistentes com determinados efectivos, equivaleria a reorganisar annualmente o exercito e isso não pode ser o pensamento de ninguem, tanto mais quanto não se poderia reduzir de chofre o numero de officiaes. O congresso errou pretendendo normalisar um estado pathologico e invertendo o problema suggerido pela crise financeira. O que lhe cumpria fazer era tomar providencias para manter a organisação talhada para attender ás exigencias da defesa nacional, em quanto o efectivo não podesse ser elevado, nunca reduzir o numero de unidades sob pretexto de facilitar a instrucção. Annulle-se tudo que está feito, mas noutra occasião, quando o espectro da crise houver desapparecido, quando o pensamento, livre de quaesquer pressões, puder enfrentar o problema militar em toda a sua complexidade e dar-lhe uma solução que não se resinta da morbidez ocasional do meio em que foi produzida.

São esses os meus votos.

Dezembro de 1914.

Coronel *F. Alcino.*

Ainda o raid de patrulhas de cavallaria

Do distinto camarada abaixo assinado recebemos uma carta de onde, devidamente autorisados, extrahimos o seguinte trecho.

Embora divergindo da nossa, publicamos esta opinião afim de poder ser feito o confronto e eventualmente ser levada em conta pelos organisadores das futuras provas (?) deste genero.

“... Li e muito gostei da resposta dada pelo distinto camarada á consulta feita sobre o raid de patrulhas.

Apenas em um ponto discordo da sua opinião, ponto justamente em que V. está de acordo com o consultente: que o tempo não deve ter papel preponderante no julgamento do raid.

Acho que o tempo gasto em effectuar a prova — tempo total — deve entrar no julgamento final como *elemento principal* ou pelo menos em igualdade de condições com a outra prova.

Em um raid — seja elle qual for — o tempo é o factor principal.

Não confundamos *raid de patrulhas* com *prova de reconhecimento*.

Mesmo neste ultimo caso só em tempo de paz se poderia levar em consideração o tempo gasto em effectuar o reconhecimento propriamente dito, porque em tempo de guerra seria ainda o tempo total (tempo gasto em attingir o objectivo, duração do serviço e tempo gasto pelo estafeta com a communicação), o que influiria nas operações em vista.

Concordará comigo o camarada?

Creio que sim.

Poder-se-ia dar ao assumpto a seguinte solução:

A patrulha classificada em 1º lugar no *tempo total* marcaria tantos pontos quantas as patrulhas concurrentes.

A classificada em 1º lugar no serviço de reconhecimento, esse mesmo numero de pontos. Para as classificadas em 2º, 3º, 4º, etc., quer n'uma quer n'outra prova, esse mesmo numero de pontos, menos 1, menos 2, menos 3, etc.

Na prova de tiro seriam empregados 10 alvos, 2 para cada homem. Cada patrulha teria tantos pontos quantos os alvos attingidos.

O official daria 8 tiros (pistola regulamentar) e seriam contados os impactos.

No exame veterinario os pontos seriam dados de 1 a 10.

A somma de todos os pontos daria a classificação final.

Rio, 23 de Dezembro de 1914.

2º Tenente *Renato Paquet*

Escripturação Militar

A portaria de 21 de outubro de 1913 deu novos moldes ao nosso systema de escripturação do pessoal, de 1 de janeiro de 1914 em diante, remodelação que consistiu, em linhas geraes, no seguinte:

1º Abolir, por completo, toda a escripturação interna na secretaria, com a supressão dos livros de assentamentos (Livros mestres);

2º Confiar tal incumbencia ás proprias unidades que, parecendo realizar uma util applicação da lei da divisão do trabalho, assim passaram a proceder:

a) organizando as relações annuas, ahi coordenadas todas as alterações occor-

ridas dentro do anno, com o seu respetivo pessoal.

Taes relações, feitas em livros em branco cartonados, são archivadas nas proprias unidades, por isso que ao mesmo tempo terão sido as escalas annuaes do pessoal correspondente.

b) organizando as relações mensaes, referentes somente aos individuos que hajam motivado alterações.

Estas ultimas relações destinam-se ao arquivo da secretaria e, de acordo com a remodelação, constituem documentos internos desta repartição, propostos a servirem de base á escripturação das cadernetas.

A redacção dos assentamentos nas relações mensaes e, portanto, nas annuaes, foi bastante simplificada pela eliminação de surperfluidades, com proveito notavel para o serviço;

3º Manter a escripturação externa da secretaria, isto é, a destinada a acompanhar os individuos quando se desloquem de uns para outros corpos, feita, porém, agora, tal escripturação, nas cadernetas individuaes, com o auxilio das relações mensaes, acima mencionadas;

4º Instituir as pastas individuaes (simples folhas de papel almaço ou de qualquer outra especie), com os respectivos nomes, nas quaes são guardados os assentamentos entrados no arquivo.

Estas pastas devem ter a sua relação numerica de ordem, conjugada com o respetivo indice alphabeticó.

A numeração das praças, e portanto a relação e o indice respectivos, convem sejam reformados correspondentemente a cada nova numeração do corpo, fazendo-se no indice anterior as necessarias declarações de saída ou de passagem dos assentamentos, devendo ficar no arquivo com o conjunto das pastas das praças que hajam sido excluidas e cujos assentamentos por qualquer circunstancia permaneçam no corpo.

Mutatis mutandis com relação ás pastas dos officiaes, tambem annualmente, endereçando-se, mesmo ex-officio, á competente repartição, os originaes dos officiaes fallecidos ou reformados, ou dos coroneis promovidos a general;

5º Acabar com as varias numerações das praças, autonomamente feitas nas diversas unidades, dentro do corpo, passando a estabelecer neste uma unica e geral, de dois em dois annos.

Feita esta ligeira explanação, seja-nos ainda permittido algo dizer sobre o assumpto, ao que somos levado em virtude do recente Aviso n. 1.139 de 24 de dezembro ultimo, o qual mandou continuassem os livros de assentamentos até que fossem distribuidas as cadernetas.

Ora, ainda bem que o Sr. Ministro compenetrou-se da excellencia dessa medida, que é de desejar seja tornada permanente pelo nunca fornecimento das cadernetas alludidas. E' o que resaltará das razões abaixo.

Ousamos solicitar de S. Ex. a generosidade de sua bondosa complacencia para a materia, na certeza de que o nosso intuito é todo de contribuição.

Com o fim de salientar o alcance do Aviso alludido, precisamos fazer uma sumaria apreciação dos 1º, 3º e 5º dos itens do sistema em vigor, acima recapitulado, ficando aqui consignado que a perfunctoria analyse a que vamos proceder não implica quebra na consideração e respeito devidos aos actos da administração que passou.

Consideremos o 1º item — o relativo á *supressão dos livros de assentamentos*.

Não foi essa uma medida feliz, permittam-nos a expressão.

Do que se precisava não era da abolição desses livros e sim da reducção de sua escripturação, reducção obtida facil e simplesmente com a transcripção pura, nos livros de assentamentos, somente das alterações ocorridas dentro do corpo (isto é, somente do que conste das relações mensaes).

Essa simplificação impunha-se em face dos modelos ns. 1 e 2 dos mandados adoptar pela portaria de 12 de agosto de 1910, os quaes consignavam se devessem passar para esses livros todas as certidões authenticas entradas no corpo, para ficarem ahi, em taes livros, parallelamente, no mesmo arquivo, constituindo, com os originaes authenticos, uma duplicata superflua e onerosa.

Taes documentos transcriptos nos livros em questão eram depois retranscriptos, para a organização das fés-de-officio ou certidões que se destinavam a novos corpos, acompanhando os individuos respectivos, para novamente serem depois recopiados nos livros de que se trata, do novo corpo, etc., etc., sujeito tudo isso a deturpações occasioneas de toda a especie.

Determinado, porém, que se não lancem nesses livros senão as alterações ocorridas dentro do corpo, resolvido está o problema, bastando justapôr as alterações dahi extrahidas ás certidões ou fés de ofício authenticas existentes no arquivo, sempre que se tenha de remetter a outra unidade esses assentamentos.

Demais, esses livros coordenam todas as alterações ocorridas na unidade, permitindo uma continua connexão dos assentamentos, além de que são dotados de indices nominativos, o que tudo facilita as buscas, etc., garantidas todas as condições de conservação e durabilidade, vantagens essas de que não gozará o acervo de relações mensaes que pejarão os arquivos das secretarias dentro mesmo de poucos annos, deteriorando-se, aliás, facilmente devido naturalmente ao seu frequente manuseio.

A quanto trabalho disperso obrigariam essas escalas dos arquivos se só poderem estes dispôr de tal recurso?

As considerações acima, sem maior preambulo, já vão pondo em relevo a evidente oportunidade da recente providencia do illustre chefe, o Sr. General Faria.

Com relação ao item 3º — *a criação das cadernetas* — accentua-se tambem o desacerto da idéa. Porque:

I. tornam-se inexequíveis, na pratica, tratando-se de praças, devido á instabilidade destas em seus frequentissimos paradeiros nomades;

II. Além das difficultades da propria organização dessas cadernetas, a tempo, no corpo, muitas vezes por falta da chegada dellas á unidade, acresce a relativa ao transporte, desde que se considere o formato desses livros, de capa panno-couro, com 28 centimetros de altura e 18 de largura, contendo 60 paginas (as dos officiaes, deverão conter 160 paginas!) que não poderão ser dobrados, segundo exigencias das instruções, etc., etc.

Nessa objecção nada ha de divagação sem base.

Basta para comproval-a considerar por um instante os frequentes contingentes de praças que vêm do Norte para aqui, para de novo seguirem caminho do Sul (haja vista, agora mesmo, o caso do Contestado, além das guarnições de Matto Grosso e Rio Grande do Sul que se formam á custa das depauperadas populações do medio

Norte), tudo muitas vezes debaixo das mais prementes injuncções do momento.

Avalie-se a quantidade enorme dos volumes a remetter pelo correio para os paradeiros mais desencontrados, e sentir-se-ão, palpavelmente, os obices que na pratica se avolumarão, admittindo mesmo uma previa e regular distribuição dessas cadernetas;

III. Embora, com relação aos officiaes, os inconvenientes apontados podessem ser reduzidos, comtudo, mesmo para elles, são essas cadernetas desnecessarias, porquanto, uniformemente, são pelos corpos remettidas ás respectivas divisões das armas, no D. G., as competentes relações trimestraes, habilitando-se, assim, taes divisões a organizar as fés de ofício para os casos verdadeiramente fundamentaes, como são quer os de reforma, quer os de falecimento, a despeito dos deslocamentos que possam ter os officiaes;

IV. E' possivel, e deve-se, alliviar as despezas da administração dessa sobrecarga continuamente onerosa, de um livro por individuo do exercito, cujo custo de cada exemplar certamente se approximará pelo menos de 2\$000, as de praça (as de officiaes e aspirantes indiscutivelmente excederão desse quantitativo), dadas as condições dos modelos.

E' por estas e outras razões que solicitamos do Exmo. Sr. Ministro mande suspender a distribuição das cadernetas em litigio, mesmo que dellas haja alguns poucos de milhares promptos. E' preferivel perder esse pouco a instituir uma providencia nociva com permanente prejuizo para a economia e para o serviço.

Mesmo tratando-se de officiaes, como vimos de ver, essas cadernetas não consultam a uma necessidade, pois pelo D. G. está providenciado quanto aos casos urgentes do pensionato, quer do official, quer dos seus herdeiros.

E no tocante aos assentamentos, de corpo para corpo, necessarios nestes para efeitos de justiça, de medalhas, etc., tratem-se de officiaes ou praças, podem, muito bem continuar a ser feitos como o têm sido até agora, e o vão sendo perfeitamente com rapidez, simplicidade e economia, aproveitando-se as fés de ofício e as certidões authenticas existentes nos arquivos, procedentes do corpo donde provem o individuo, justapondo-se a esses documentos as alterações posteriormente

ocorridas no corpo de onde, por ultimo, haja o designatario sido excluido, aliás tudo de acordo com o que está determinado pela 5.^a das explicações para a escripturação das cadernetas (Boletim do Ex. n. 307 de 21 de outubro de 1913, pg. 1939), embora ahi só haja referencia, neste particular, aos assentamentos das praças anteriores a 1914.

A objecção que se poderia fazer a respeito de algum hypothetico extravio na remessa, circunstancia esporadica, toda fortuita, aliás de que não ficaria immune a caderneta, os archivos dos corpos, idoneamente habilitados, poderiam fornecer ao corpo interessado, mediante requisição, como agora sucede, os assentamentos concernentes ao caso.

Com respeito aos assentamentos dos officiaes reformados, ou falecidos, devem continuar a ser dirigidos directamente para o arquivo da Divisão correspondente da arma, no D. G.

Quanto aos das praças excluidas por baixa, falecimento, asylamento, expulsão, etc., do mesmo modo, continuarão no arquivo para fins ulteriores.

Tratando-se de assentamentos de praças, vem ao caso indicar uma indispensável providencia.

Consiste em isentar o corpo de dar a escusa á praça que tem baixa por conclusão de tempo, pela simples razão da outorga da caderneta de reservista. Esse documento é bastante. O seu portador não poderá ser conjecturado deserto.

A caderneta traz a classificação do reservista como atirador (art. 58 do actual reg. de tiro da inf.); é com ella que elle deve comparecer ás linhas de tiro para posteriores averbações, etc., e igualmente ao seu corpo em caso de encorpulação (Como é tudo isso tão bonito *para inglez ver!*). É um documento que basta para as necessidades do Exercito.

Para que a escusa? Esta interessa exclusivamente ao individuo, como civil, para a obtenção de proventos, taes como vantagens de aposentadorias, etc. Nesse caso, que se conforme com a situação de qualquer outro cidadão e requeira o que e quando lhe interessar, porém, na forma da lei, pagando o sello, como sucede com ex-funcionarios de qualquer outro ministerio.

Resta, para terminar, dizer alguma

cousa quanto ao 5.^º item — *numeração biennal*.

Conviria que essa numeração fosse feita annualmente e não de dois em dois annos.

A numeração annual teria a vantagem de perfilar os individuos existentes dentro de cada graduação nas varias unidades, approximando-os pela eliminação dos numeros disponiveis no anno anterior somente, além de evitar os numeros muito altos que geralmente ocorrem no segundo anno do biennio, nas unidades de grandes effectivos, bem como a dispersão dos relacionados nas classes, em consequencia das alterações e mutações do anno decorrido.

Ha ainda outra razão que milita em favor da numeração annual: é a harmonica coincidencia que se daria entre a escala geral de cada unidade e a respectiva relação annual do pessoal. Com a numeração biennal, no primeiro anno ha acordo entre a escala da companhia e a relação annual de alterações; no segundo anno do biennio, porém já não pode haver essa concordancia entre a escala geral do biennio que é mantida na companhia e a nova relação annual do ultimo anno do biennio.

Emfin, uma razão talvez haja prevalecido para o estabelecimento da numeração biennal: o periodo de dois annos da actividade para os alistados.

Tal razão porém, não procede, não só porque temos os engajamentos por 2 e por 3 annos, como porque os voluntarios do segundo anno de cada biennio farão parte das relações de dois biennios consecutivos, finalisando uma e começando a outra, não sendo possivel nunca haver perfeita separação.

A proposito da diversidade dos periodos de engajamentos por 2 e por 3 annos, ha lugar aqui para algumas desprestenciosas ponderações.

Não se percebe o porque dessa desigualdade.

O que se sabe é que o engajamento é um mal para a instituição.

Quem diz engajamento, diz falta de sorteio e quem diz falta de sorteio, tem dito de reservas.

Já, porém, que a nossa lei do sorteio só tem existencia platonica, dependendo das desregradas autonomias estaduaes e de commissões municipaes, etc., sem a collaboração dos registos das pretorias

etc., e a administração da guerra, para não ver os quartéis fechados, vai se mantendo na dura contingencia de permittir os engajamentos, seria de desejar que estes fossem tornados uniformemente por 2 annos.

Isso evitaria frequentes rectificações de que tal e tal engajamento foi por um certo tempo e não por outro, como porque até implicaria uniformidade na distribuição de peças de fardamento de duração de 2 annos.

Dois individuos que se engajam no mesmo dia, um por 2 e outro por 3 annos, ou um que se alista por 2 e outro que se engaja por 3, recebem igualmente, por adiantamento, o mesmo fardamento.

O que se engajou por 3 annos, porém, e recebeu fardamento de panno, por exemplo, que hoje tem a duração minima de 2 annos, no fim desse tempo pode receber de novo esse fardamento, com a duração de dois annos, embora o individuo deva servir um anno somente: A unidade recolherá peças servidas (se o individuo em questão não contraiu reengajamento) para distribuir a outra praça talvez alistada por 2 annos, que depois de um anno terá direito á nova distribuição por 2, faltando-lhe servir apenas um, etc., etc.

Em resumo, temos pugnado pelas medidas:

1.º Tornar permanentes os livros de assentamentos, nelles se devendo lançar apenas as alterações ocorridas no proprio corpo;

2.º Aproveitar os originaes authenticos das certidões e fés de officio, justapondo-lhes as alterações ocorridas no corpo, quando tenha este de remetter assentamentos para outra unidade, o mesmo fazendo para as Divisões das armas no D. G., tratando-se de officiaes ou mortos, ou reformados, ou de coroneis promovidos a general;

3.º Suprimir definitivamente as caderetas de assentamentos, dado o restabelecimento dos livros respectivos;

4.º Extinguir-se a escusa, em vista da eaderneta de reservista, ou do attestado do excluido por incapacidade physica;

5.º Estabelecer, de 1916 em diante, a numeração geral das praças nos corpos, annual e não biennalmente, como está;

6.º Não se permittir mais engajamentos senão por 2 annos e, convém acrescentar, sempre dentro da arma e até mes-

mo dentro do proprio corpo, attendendo que esse engajamento é uma concessão contraria á lei basica da organização, favor cuja nocividade terá seus effeitos em parte attenuados com essas restricções.

Não se comprehende que o trabalho tido, por exemplo, com um cabo de esquadra, na infantaria, vá ficar inteiramente annullado com a ida dessa praça para a artilharia, onde a sua função já não poderá ser exercida sem a aprendizagem indispensavel do novo serviço de natureza toda diferente.

E a bateria que se prive de dar acesso a uma praça que habilitou, com prejuizo do estímulo das demais, por ver o posto ocupado por outra praça estranha que anda mudando de arma, muitas vezes a seu bel prazer, importe isso ou não em prejuizo para a instrução e até para a disciplina, como succede no caso figurado de um cabo *apontador*, por exemplo, re-cruta, deante de serventes habilitados.

1.º Tenente *João Freire Jucá*

1.º Regimento de Infantaria

OBSERVAÇÕES SOBRE O REGULAMENTO DE TIRO PARA A INFANTARIA

(Conclusão)

14 — A definição dada no numero 17, sem ser errada, não tem tanta força de expressão como a já consagrada e de cujo conhecimento se não pôde prescindir para a determinação das graduações da alça.

A designação de *feixe de trajectorias* é mais expressiva que a de *feixe de balas*. N'aquelle concebemos a trajectoria média como a que produziria o ponto de empate médio do grupamento produzido pelas trajectorias do feixe; com a designação de *feixe de balas* não podemos conceber a *bala média* que produziria o *ponto de empate médio*.

15 — O segundo não que se encontra no n. 37, deve ser de lá expulso como perturbador.

16 — Não é conhecida ainda a nomenclatura do fuzil modelo 1908, mas o *escape* que se encontra á pagina 30 do regulamento de tiro, vindo já de regulamentos outros, como o de manobras de 1903 (n. 95), regulamento de exercícios para infantaria de 1912 (n. 72), faz crer que de lá foi tirado e no entanto tal denominação não se encontra na nomenclatura do fuzil modelo 1895, no qual a parte da cabeça da tecla que pela pressão na cauda se põe em contacto com a parte inferior da cauda da caixa do mecanismo tem a denominação appropriada de *resalto de pressão*.

17 — A ultima parte do n. 44 acha-se em con-

tradicção com o n. 72 do regulamento de exercícios para infantaria que manda retirar imediatamente o dedo do gatilho, depois de fazer fogo. (*)

18 — Entre os fins da instrução do tiro não seria descabido mencionar explicitamente «e despertar no atirador a confiança na arma que a Nação lhe entrega para sua defesa», tanto mais que no n. 163 estabelece o regulamento que se procure «augmentar a confiança do homem na perfeição da sua arma».

19 — A ordem dos movimentos estabelecidos no n. 47 não poderá ser seguida na prática.

Diz elle «o homem depõe a arma com tranquilidade, levanta a cabeça, abre o olho esquerdo, estende o dedo indicador e conserva a mão esquerda aplicada á corona da arma».

O regulamento de exercícios para a infantaria no n. 72, já citado, manda: «Depois de fazer fogo, retira imediatamente o dedo do gatilho, levanta a cabeça, abre os olhos, permanecendo na mesma posição até a voz de carregar ou retirar-arma».

20 — A posição das pernas do atirador deitado, estabelecida no n. 52 está também em divergência com a estabelecida no regulamento de infantaria, n. 72.

21 — A classificação dos atiradores nos concursos annuaes é baseada em um princípio que não devêra prevalecer tratando-se de tiros individuaes, de concurso em um alvo com 1m. 20 de diâmetro a 150 metros, estando os atiradores deitados.

Sendo esse alvo organizado com zonas (n. 206) e sómente para concursos, os diferentes valores dados ás zonas devem influir nos resultados dos tiros que as atingirem.

A classificação pelo numero de *empates* deve ser usada sómente no tiro rápido ou no colectivo, mesmo porque, nas condições estabelecidas para o concurso, grande maioria porá todos os tiros no alvo e ter-se-ha de recorrer constantemente ao valor dos tiros.

22 — E' de notar que o regulamento referindo-se ao atirador ora o trata por essa denominação, ora por *homem*, ora como *recruta* e no n. 221 manda relacionar por ordem alphabeticá todos os *militares* da companhia.

A designação por *pessoal* é mais usada nos demais regulamentos e usada no proprio regulamento de tiro (n. 57) e nos parece mais apropriada, por não existirem civis nas companhias.

O soldado deve ser tratado como *recruta* até o n. 55, dahi por diante a designação por *atirador* é a que mais se coaduna com um regulamento de tiro.

23 — A recommendação contida no n. 221 no sentido de se achar sempre em dia o livro de tiro da companhia não tem cabimento, porque todos os livros de escripturação militar devem se achar sempre em dia.

24 — Desde que se não determina o *ponto de empate médio nos tiros de verificação* e que os tiros postos fóra do rectângulo de 24×30 existente no alvo para esses tiros, põem a arma fóra de uso, não havia necessidade de se dar ao referido alvo tão grandes dimensões — 120×170.

Tambem a forma do espelho do referido alvo não influindo no resultado dos tiros, ficaria sa-

tisfeito em saber a causa que determinou a adopção da forma que tem.

25 — A tendencia á centralização dos serviços militares não deixou de se fazer sentir no regulamento.

Lá se encontra a necessidade de autorização do Ministro da Guerra não para se considerar inutilisavel a munição, mas para se effectuar a verificação da munição, fóra dos casos previstos.

A verificação devia ser obrigatoria para toda a munição que tivesse mais de um anno de fabricação.

Nos estojos dos cartuchos metalicos, depois de um anno do carregamento, começam a aparecer fendas no gargalo, as quaes pequenas a principio não perturbam o tiro, mas depois de atingirem a dimensões relativamente consideráveis, determinam *cuspidelas* de gazes no atirador.

O inconveniente maior, porém, não é esse, que determinaria a verificação da munição de acordo com o n. 239, é que com o apparecimento das fendas o diâmetro do gargalo aumenta e deixando o projectil solto elle ora entra para o corpo do cartucho ora se separa delle, occasiando o derramamento da polvora.

Os soldados para não perderem os cartuchos, dos quaes teriam de dar conta, apanham a polvora e com ella enchem os estojos.

Acontece que o corpo do estojo comporta maior quantidade de polvora que a carga regulamentar; dahi ficarem alguns cartuchos com a carga excessiva e, consequentemente, faltar polvora para outros.

Posta esta munição em uso a carga deficiente não expelle o projectil que fica preso no cano; vem outro cartucho com a carga excessiva e o arrebentamento do cano é fatal.

Este facto deu-se por mais de uma vez nas linhas de tiro confederadas desta capital logo que se comprehendeu que a munição foi feita para ser gasta, e hoje é raro haver um cano arrebentado porque a munição aqui é gasta antes de um anno da fabricação.

26 — O *lote* de munição definido no n. 241 comprehende toda a munição existente, porquanto temos uma unica fabrica fornecedora, que por sua vez usa de um só tipo de polvora, originaria de uma unica fabrica.

O *lote* deve comprehendêr apenas a munição fabricada no mesmo trimestre.

27 — A ultima parte do n. 247 está nas mesmas condições da recommendação do n. 221 — 5, pois subtende-se que o commandante providenciará imediatamente para ser substituída a munição julgada inutilizável.

28 — E' tambem de notar que o regulamento não tem uma designação generica para a unidade que providenciará sobre o tiro, usando constantemente a designação de *regimento* o que exclue os batalhões de caçadores, companhias isoladas e de metralhadoras, isto na propria arma, e as demais unidades das outras armas, nas quaes tambem se exercita o tiro de fuzil ou de mosquetão.

29 — Nos modelos I, II, III e IV, mencionam-se *tiros de grupo* em vez de *tiros de esquadra*, de que cogita o regulamento.

30 — No modelo I a casa «N. de atiradores» abrangerá todos os que fizerem os tiros no dia, precisando-se, para evitar a confusão, dar uma linha a cada grupo de atiradores. Ex.: 27 maio 1914 36 atiradores fizeram 189 tiros de instrução

(*) N. da R. — E' o R. E. I. que está errado. Certamente a comissão que acaba de revê-lo ha de ter feito essa corrigenda.

27 maio 1914 4 atiradores fizeram 20 tiros de officiaes, etc.

Ha necessidade de uma casa horizontal «Total» para se obter um resumo dos diferentes exercícios e a somma da munição consumida.

31 — No modelo II a casa «Natureza do exercicio» deve desapparecer pois os exercícios são previos, principaes, especiaes, etc. já havendo os dizeres respectivos encabeçando as varias partes do modelo. A especificação do «Total» no fim de cada uma dessas partes é desnecessaria.

32 — No modelo III seria conveniente uma casa com este dizer «Executaram apenas parte dos tiros de instrucção», para os officiaes e praças que por transferencia, licença, etc., chegasssem ou sahissem no decorrer do anno de tiro e para os voluntarios de manobras. (n. 62)

Se forem mencionados nos esclarecimentos as baixas ao hospital, passagens a empregados, etc., ter-se-ha de mencionar a vida de quasi todo o pessoal da Companhia.

33 — No modelo IV falta uma casa para passagem da munição, como ha a relativa ao excesso do anno anterior, salvo se essa munição fica na ultima casa «cartuchos inutilisados», facto que se poderá dar por não se os ter utilizado por falta de necessidade, ou por terem sido considerados inutilisaveis.

Se na casa «Deviam executar etc.» relativa ás praças se faz a distincção entre atiradores de 1^a e 2^a, nas relativas aos officiaes e inferiores reengajados deve tambem haver a distincção relativa.

Na casa «Homens myopes etc.», deve haver casa para officiaes, porque, infelizmente assim acontece entre nós.

Na casa «Obtiveram, etc.», faz-se tambem necessário distinguir as classes dos atiradores para os inferiores reengajados e mencionar casas identicas para officiaes.

Falta um cabeçalho para as casas «De applicação» até «De concurso», pois da forma que está parece que a munição despendida é de aplicação, de verificação de armas, etc.

Caberia o titulo «Tiros diversos».

Falta a casa de «Somma» para os exercícios especiaes e uma de «Total» no fim da «Despeza».

34 — Modelo V — Sendo as companhias numeradas separadamente em cada batalhão ha necessidade de uma casa «Batalhão», logo depois de «N. da Companhia».

Falta uma casa para se ter o n. médio de empates por homens, para se obter uma maior approximação da instrucção da companhia.

A casa «Nome» deve ser «Assignatura da autoridade que presidiu ao exame».

35 — Modelo VI — A casa «Proveniencia do lote» deve ser substituida por «Data da fabricação» pois toda a munição de fuzil nossa, provém da Fabrica do Realengo.

No modelo VII faltam os resultados dos tiros nas columnas de infantaria.

Nota-se a falta de assignatura para dar a responsabilidade dos resultados mencionados nos diagrammas.

O «Total» que está em baixo do N. de figuras attingidas nos alvos de silhuetas, só podendo ser relativo a essa parcella, é demais.

Foram esses os senões que encontrei no Regulamento de Tiro para Infantaria, o qual na parte que trata de tiro de preparação e de combate nada deixa a desejar.

E' possivel que tambem eu tenha errado. A analyse que fiz, porém, não teve outro fim que não o de concorrer com meu pequeno contingente para termos um regulamento de tiro completo e perfeito.

João Marcellino
1º Tenente

A Guarda Nacional e a Lei do Sorteio

A reforma por que passou o Exercito em 1908 procurou attender ao principio de que as forças de terra devem ter uma organisação, que sirva ao mesmo tempo para a paz e para a guerra, e cogitou de crear reservas organisadas que completem os effectivos em caso de mobilisação. Para isso foi instituido o serviço militar obrigatorio.

Como falhou por completo a organisação da primeira linha, está no dominio do Exercito, que assistio á fallencia da actual ordem de batalha, cuja unidade fundamental — a brigada estrategica — não logrou ter senão uma vida ficticia, resumida na hypertrofia de seus órgãos de administração.

Nenhum principio para sua applicação estrategica foi formulado, nem seu emprego tactico foi jamais objecto de estudos, mesmo superficiaes. E os exercícios de campo, que teriam servido de contra-prova á sua elasticidade como orgão de combate, nunca se fizeram.

Nascida do antigo exercito de batalhões, a brigada estrategica marcará na historia do nosso Exercito, a que em breve passará, o logar de honra a que tem direito, como a primeira tentativa para a organisação das forças de terra em grandes unidades.

Não vem agora a pello analysar o seu valor como elemento fundamental do Exercito, nem tampouco investigar as causas do insucesso da organisação de 1908, sinão pôr em fóco a convicção, quiçá a sinceridade, com que se tratou da formação das reservas.

Nenhum tentamen pôde alcançar exito sem que aos seus promotores anime uma sincera convicção das vantagens do que pretendem realizar.

Creou-se um exercito sob moldes novos, formado de grandes unidades que exigiam para sua normal existencia um

effectivo duplo do mantido até então sob as bandeiras. E em vez de se executar a reorganização lenta, mas seguramente, pela formação successiva de unidades completas, o que se viu foi fazerem-se de um só jacto as promoções dos officiaes para unidades creadas no papel; e quando se esperava que a mais importante parte da reforma fosse posta em pratica, e os homens fossem trazidos ás fileiras, o que se viu foi ficarmos em peior situação do que dantes, porque, com maior numero de unidades e de serviços, continuamos a ter os mesmos effectivos!

A mais completa desorganização foi a consequencia da reforma que illudiu o Exercito com tantas esperanças...

A lei n. 1860 de 4 de Janeiro de 1908 tinha resolvido o problema dos effectivos dotando o Exercito com um systema de recrutamento digno da nossa democracia: o serviço militar obrigatorio, provendo-se os claros do Exercito de primeira linha por meio do sorteio entre os jovens maiores de 21 annos.

E para não entravar o funcionamento desse systema simples e efficaz, tratou de prohibir que se continuasse a promover a officiaes da Guarda Nacional os cidadãos menores de 30 annos, sem que houvessem provado ter cumprido as obrigações impostas pela lei do sorteio (Regul. do Sorteio, art. 43).

Formada dos cidadãos maiores de 37 annos, a Guarda Nacional foi constituida como força de 3^a linha, a que talvez se pudesse melhor chamar — *exercito territorial*, pois que passou a ser composto dos homens que por sua idade mais elevada e condições physicas inferiores se destinam á segurança interna do paiz, enquanto a parte mais valida da nação peleja nos campos de batalha.

O mesmo regulamento *isemtou do serviço militar no Exercito e na Armada os officiaes da Guarda Nacional que tivessem tomado posse de seus cargos na data de sua publicação.*

Estavam previstas todas as situações e assegurados os direitos adquiridos. Quem quer que fosse o executor da lei, não havia como sophismal-a. Só um seu adversario poderia não cumpril-a, mas os fados se congregaram para que o proprio organizador da lei fosse elevado á suprema magistratura da nação, presidindo-a em seus destinos durante quatro annos.

Era então a segurança de sua execução. *Mirabile dictu!*

Nem só o serviço militar obrigatorio não foi posto em execução, o que já era uma *acção negativa* da sinceridade com que foi feita a reorganização do Exercito, como outras *acções positivas*, multiphas e frequentes, vieram depois destruir a propria essencia da reforma adoptada.

Sem attender ao que impunha o Regulamento do Sorteio, nem aos superiores interesses da defesa nacional, continuou-se a promover *todo o mundo* a official da Guarda Nacional, afim de garantir a manipulação execranda da fraude eleitoral.

Nunca havia descido tanto o officiatato da desmoralisada milicia!

Quadro I — Unidades da Guarda Nacional creadas no Brazil e distribuidas segundo os Estados a que pertencem

ESTADOS	BRIGADAS			BATALHÕES			REG. tos			BATALHÕES		
	Infantaria	Cavalaria	Artilharia									
Amazonas	53	5	10	212	10	10	10	10	10	10	10	10
Pará.....	123	9	6	492	18	6	6	6	6	6	6	6
Maranhão.....	115	23	6	460	46	6	6	6	6	6	6	6
Piauhy	60	17	3	240	34	3	3	3	3	3	3	3
Ceará	101	20	4	404	40	4	4	4	4	4	4	4
R. G. do Norte...	22	7	1	88	14	1	1	1	1	1	1	1
Parahyba	28	9	1	112	18	1	1	1	1	1	1	1
Pernambuco	167	64	7	668	128	7	7	7	7	7	7	7
Alagoas.....	32	4	5	128	8	5	5	5	5	5	5	5
Sergipe.....	17	9	—	68	18	—	—	—	—	—	—	—
Bahia.....	238	111	58	952	222	58	58	58	58	58	58	58
Espirito Santo...	43	2	—	86	4	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro...	109	67	44	436	134	44	44	44	44	44	44	44
S. Paulo.....	190	77	5	760	154	5	5	5	5	5	5	5
Paraná	51	34	6	204	68	6	6	6	6	6	6	6
Santa Catharina..	18	16	3	72	32	3	3	3	3	3	3	3
R. G. do Sul	87	122	6	348	244	9	9	9	9	9	9	9
Minas Geraes ...	309	139	39	1.236	278	39	39	39	39	39	39	39
Goyaz.....	40	11	1	160	22	1	1	1	1	1	1	1
Matto Grosso....	21	12	3	84	24	3	3	3	3	3	3	3
Distrito Federal.	7	2	1	28	4	1	1	1	1	1	1	1
Territorio do Acre	18	5	6	72	10	6	6	6	6	6	6	6
Total.....	1.849	765	218	7.396	1.530	218	218	218	218	218	218	218

As brigadas surgiam dos despachos presidenciaes aos borbotões.

Nos annos de 1911 a 1914 foram creadas 640 brigadas das tres armas com um total de 1950 corpos, sendo que o record foi batido em 1914.

Nos 319 dias que vão de 1 de Janeiro a 14 de Novembro desse anno, foram creadas 321 brigadas, sendo: 174 de in-

fantaria, 92 de cavallaria e 55 de artilharia, com um total de 696 batalhões de infantaria, 184 regimentos de cavallaria, 110 regimentos de artilharia e **17.752 officiaes!**

Dentre os dias desse anno memoravel, sobresahe *como o mais importante para a defesa nacional*, o dia 12 de novembro, em que vierain á luz **41 brigadas** com 126 corpos.

Mas a eloquencia dos numeros ainda nos revelará maiores assombros. De uma estatistica mais completa, organisada e posta á nossa disposição por um estudioso camarada, abrangendo todas as nomeações de officiaes da Guarda Nacional, resalta uma observação desoladora, que nos vem mostrar o grão de descalabro a que chegamos na organisação de nossas reservas.

Pelo quadro I, verifica-se que o Brazil já possue **2.832 brigadas** das tres armas na Guarda Nacional, com um total de **9.362 corpos** a que pertencem **229.876 officiaes!**

Quadro II — Quadro da mobilisação da Guarda Nacional com efectivos normaes e maximos.

ARMAS	Efectivo maximo					
	Oficiaes	Efectivos normais	Praças	Efectivo maximo	Oficiaes e praças	Efectivo normal
Estado-Maior.	16.992	—	—	8.785.396	8.098.620	—
Infantaria . . .	162.712	3.542.684	7.935.008	1.016.720	1.333.430	—
Cavallaria . . .	40.580	976.140	1.292.850	92.858	109.872	—
Art. montada . .	4.776	88.072	104.076	78.262	91.996	—
Art. de posição.	4.696	73.466	87.200	4.910.238	9.650.910	—
Total	229.876	4.680.362	9.421.034			

E se fosse possivel organizar todos esses corpos, que o quadro II nos mostra, seriam precisos **4.910.238** homens, com efectivos normaes, e **9.650.910**, com efectivos de guerra!

Ora, se considerarmos a populacão do Brazil como de 25 milhões de habitantes e adoptarmos a proporção de 10 % para

o maximo dos homens aptos para a guerra possuimos **2.500.000** homens alistaveis, apresentando um *deficit* de **7.150.910** nos effectivos de guerra da Guarda Nacional.

Isso vem provar que a creaçao de corpos dessa milicia não obedece a nenhum criterio, consultando tão sómente interesses eleitoraes.

Onde pois a sinceridade e a coherencia do reorganisador de 1908, que prohibindo as nomeações de officiaes da Guarda Nacional, afim de poder executar o sorteio, quando sobe ao poder eleva a esses numeros pavorosos os corpos do nosso *exercito territorial* de forma que nem a Russia, com seus 130 milhões de habitantes, poderia mobilisal-os?

E, para que não faltasse uma nota burlesca, não havendo mais a quem promover, foram *guardanacionalisados*, em Setembro ultimo, para commandar o 111 regimento de cavallaria — *um padre* e para o 112, *um conego*, sendo que um dos esquadroa deste regimento é tambem commandado por um sacerdote! Ao lado de pessoas dignas de todo o respeito, embora sem habilitações militares, tem-se promovido de tudo na Guarda Nacional: desclassificados, rufiões, velhacos conhecidos. Homens de humildes profissões, analphabetos, têm visto a onda dos galões subir-lhes pelos punhos, como recompensa a modestos serviços pessoaes prestados a mandões politicos.

Os estrangeiros são então em grande numero na nossa milicia territorial; agora mesmo se acha em tratamento no Hospital Central do Exercito um capitão — *turco*!

Como pois manter-se a uma milicia tão desmoralisada, precedencia sobre os que *vão morrer na guerra*?

Comprehende-se que o grande Feijo quando por motivos politicos resolveu dissolver o Exercito, tivesse feito taes concessões á Guarda Nacional. Mantel-as hoje é um absurdo.

Os officiaes do Exercito e da Armada não podem continuar a ter como seus superiores hierarchicos taberneiros e matutos agaloados. A continencia, que é uma saudaçao militar e uma prova de respeito entre militares, feita por officiaes do Exercito e da Armada á Guarda Nacional é uma humilhaçao injusta, a que todos se furtam, mas que tem de ser abolida, em que peze á nossa Constituição.

Ninguem supponha, porém, que a simples suppressão desse direito aos signaes

de respeito que equipara a Guarda Nacional ás forças armadas permanentes, resolvendo o problema. Assim poderiam pensar, entre outros, os economistas impatriotas que acobertam este e outros escândalos só porque dão renda ao tesouro.

Effectivamente os 700 contos, renda média anual das patentes da Guarda Nacional, constituem uma receita collossal que bem paga o grosseiro embuste pregado á Nação...!

Urge que cesse a comedia. As nomeações da Guarda Nacional devem ser atribuídas ao Ministério da Guerra e é indispensável, se não annullar todas as patentes concedidas, pelo menos submettel-as a rigorosa revisão, consultando honestamente os superiores interesses da defesa nacional, que, parece, são os únicos que justificam a existencia de toda instituição militar.

Leitor

Regulamentos militares O problema tão difícil e quasi sempre insolvel para a maioria de nossos officiaes — adquirir regulamentos — pôde enfim ter um começo de realização.

Se o additivo da autorização legislativa mandando recolher ao Thesouro Nacional o producto da venda das publicações militares, demonstra a estreiteza de vistos de seu autor ou autores, é de esperar que não obstante se inicie essa pratica utilissima.

Desde que a importancia dessa medida está não no resultado pecuniario que della deva ser auferido, — não importa si pelo Thesouro, si pela propria imprensa militar — mas na necessidade urgente de serem postos taes trabalhos ao alcance de todos, não teria cabimento pensar-se numa represalia.

Que fique o ridículo com os *sapateiros que sóbem além da chinella*, em tudo no Exercito enxergando fonte de economia, mas... vendam-se os regulamentos, assim mesmo, isto é, haja regulamentos á disposição de quem delles precise!

Klinger

ARMA DE ENGENHARIA

IV

Afastar por completo da arma de engenharia a noção antiga e erronea de consideral-a infantaria e como tal instruirl-a, deve ser o objectivo principal de quem a ella pertença ou pela mesma se interesse.

Instrucção de infantaria deve ser dada a indispensável para o soldado adquirir a

rigidez da forma e o aplomb marcial, não esquecendo os exercícios de marcha que dar-lhe-hão a resistencia necessaria e os de combate, que só devem visar a defesa immediata.

O fim da engenharia, como arma, não é somente aprender a combater e sim principalmente auxiliar as outras armas na consecução da victoria, removendo-lhes os entraves que se apresentem á sua marcha, estabelecendo comunicação entre suas fracções ou aumentando-lhes o poder defensivo, já construindo entrincheiramentos, já organisando defesas accessórias.

Necessario se torna pois movimentar no seio da arma o estudo das questões propriamente de engenharia militar e pro-digalizar instrucção correspondente á tropa.

Lançamento de pontes de equipagem, construcção das de circunstancia e reparação ou destruição das de qualquer sistema devem constituir o objectivo principal da companhia de pontoneiros.

Construcção, reparação ou destruição de linhas telegraphicas ou telephonicas, estudo especial de telegraphia sem fio, manutenção de uma escola permanente de telegraphistas para inferiores e praças — eis o designio primordial da companhia de telegraphia.

Igualmente que a companhia de sapadores mineiros se occupe da construcção de entrincheiramentos e defesas accessórias, abertura, reparação ou destruição de estradas, destruição de obras d'arte e que a de sapadores ferro-viarios ao estudo do material de estradas de ferro, construcção, reparação e destruição das mesmas.

Cumpre estudar o que ha nos exercícios adiantados referente á arma e adaptar o que for viavel.

Preciso se torna tambem a organisação de regulamentos para seus serviços especiaes e aquisição de material appropiado á nossa configuração topographica.

Só estudando muito e trabalhando mais ainda, poderá a arma, em futuro não mui remoto, hombrear com suas irmãs e adquirir efficiencia.

Não devemos dormir embalados aos sonhos fagueiros da paz; volvamos as vistos para o que ora se passa na Europa e estejamos promptos para desempenhar nosso arduo dever, quando a occasião fatal se apresentar.

Arthur J. Pamphiro

2.º Tenente de Eng.

Serviço de sapa em campanha para todas as armas

III

Passagem de cursos d'água

(Continuação)

Exame, reforço e reconstrução de pontes

143. O exame das pontes existentes deve abranger todas as partes dos suportes e da superestrutura.

Pode haver cargas de arrebentamento ocultas, as pontes de madeira podem ter suportes serrados — mesmo abaixo da superfície livre da água — os barcos suportes podem estar furados de modo que afundem quando sofrerem carga.

Reparação de estacadas destruídas

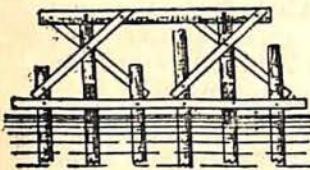


FIG. 68

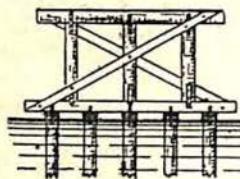


FIG. 69

O estado da madeira pode ser examinado picando-a ou golpeando-a. A melhor maneira de examinar a capacidade de carga d'uma ponte

Ligação de pequenos botes

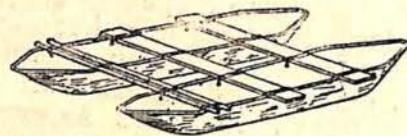


FIG. 70

consiste em fazer passar uma viatura, puxada por cordas compridas, aumentando gradualmente o seu carregamento até o limite necessário.

Ponte volante

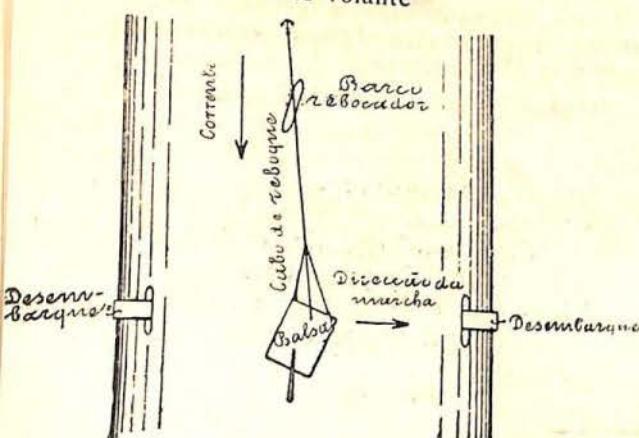


FIG. 71

144. Os suportes fracos reforçam-se aumentando o seu número, escorando-os; o processo mais rápido consiste em instalar novos suportes ao lado dos existentes. Longarinas frácas

Dita de tração direta

Balsa funicular de cabo fixo

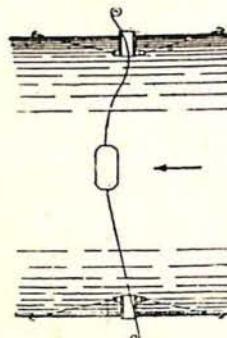


FIG. 72

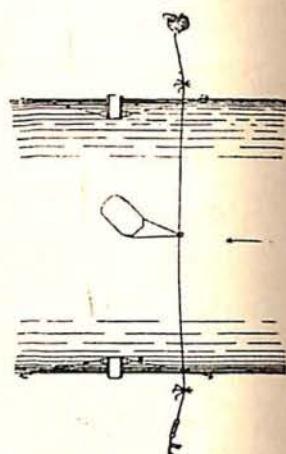


FIG. 73

substituem-se por outras mais fortes ou ligam-se às outras mediante travessas-reforços (139). Se todas as longarinas de um lanço têm resistência

Balsa

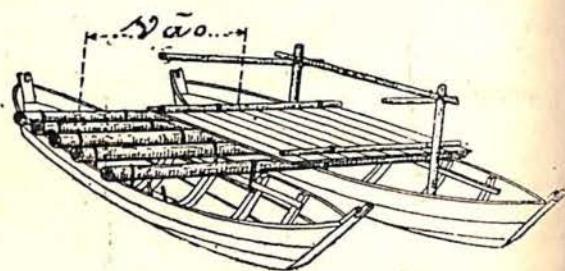


FIG. 74

insufficiente, diminui-se o vão intercalando novo suporte (fig. 67). O soalho fraco reforça-se dobrando-o ou preparam-se dois trilhos de taboas ou vigas sobre a ponte, para as viaturas.

Rampa em corte

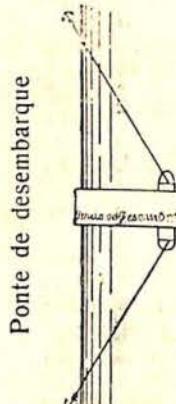


FIG. 75 (em corte)

FIG. 75

145. Nas pontes de madeira destruídas podem utilizar-se os restos dos esteios prolongando alguns delles (fig. 68) ou assentando sobre os topões novas treliças (fig. 69); em ambos os casos é necessário perfeito escoramento longitudinal. Para substituir arcos de pontes de alvenaria ou suportes de ferro de pequenas pontes

servem estacadas ou cavalletes; em geral, porém, nestes casos resolve-se mais rapidamente o problema construindo nova ponte com o estrado mais baixo.

TRANSPOSIÇÃO

Transposição de cursos d'agua

Emprego de embarcações encontradas

146. As patrulhas e pequenas fracções podem utilizar as embarcações que encontrarem, tais quais. Sendo o rio estreito e devendo ser feita a

Rampa solta de taboleiros de madeira

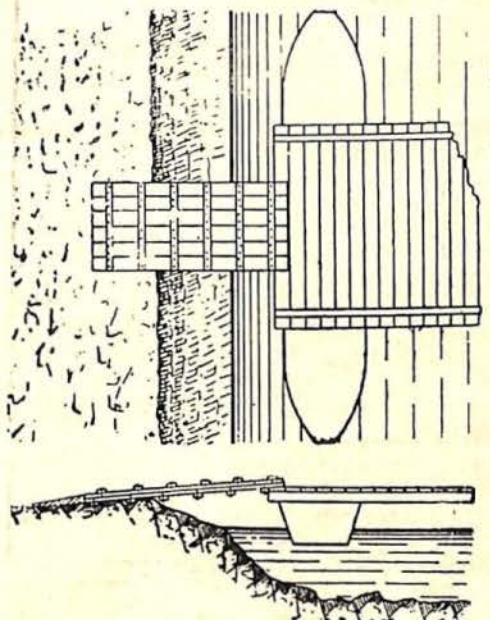


FIG. 76

transposição repetidas vezes, convém estender de uma margem à outra, um cabo, corda ou arame, por onde o pessoal pucha. Si a correnteza for forte a embarcação deverá ficar á jusante do cabo, sob pena de virar.

Os pequenos barcos podem ser conjugados dois a dois ligando-se-os por varas ou taboas, que servem de assento. (fig. 70)

147. As balsas podem ser de reboque ou funiculares. A *balsa de reboque* ou ponte volante, consiste em uma balsa, (em geral, chata grande) ligada por um cabo de reboque com duas espías a um barco-rebocador. (fig. 71) O movimento da ponte volante é regulado pelo encurtamento (tracção) da espia do lado oposto á direcção da transposição (a espia *a* da figura), e por um leme adaptado á balsa. (Bote de salvação 169).

As balsas funiculares podem ser de cabo fixo, sobre o qual corre uma roldana, á qual se liga a balsa (fig. 72) ou de tracção directa, alternadamente pela popa ou pela proa. (fig. 73).

148. *Grandes fracções, cavalos, metralhadoras, peças de artilharia e outras viaturas*, servem-se de chatas. Com ellas organisam-se balsas funiculares ou pontes volantes, segundo o 147, depois de examinar sua resistencia. Podem-se aproveitar embarcações de rio conjugando-as duas a duas,

ligadas por vigas e estas cobertas de taboas, de modo a formar balsa (fig. 74). Resistencia, vide tabella 127, columnas 1 e 2 (*).

Uma balsa assim construída equivale a um

FIG. 77 — Trouxa de panno de barraca

EXPLICAÇÃO

1. Mochila (tampa para cima)	4. Capacete
2. Capote	5. Calçado
3. Cinturão com sobre, cartucho, cheira, bornal, cantil	6. Calças
	7. Tunica

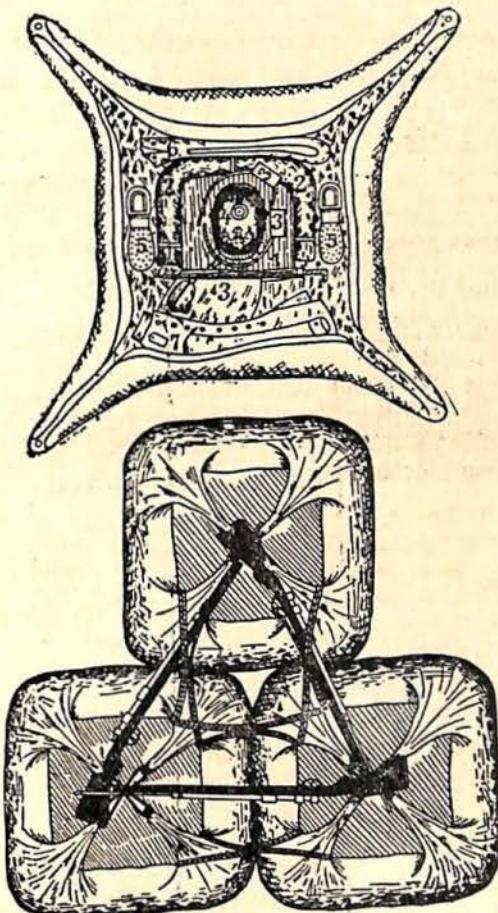


FIG. 78 — Jangada de 3 trouxas

lanço de uma ponte rápida e deve obedecer aos coeficientes indicados para estas, mas tendo 5 longarinas em cada lanço. Dimensões das longarinas, tabella 137, columnas 2.

Jangada de trouxas de dois pannos

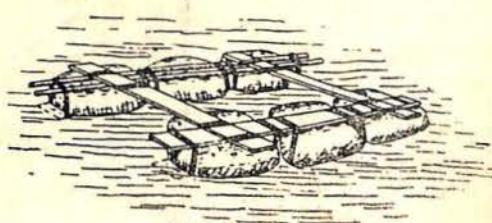


FIG. 79

(*) Cada barco suporta 18 homens tendo 25 cm. de costado emergente. Assim admitem o vão de 3 metros.

E' preciso cobrir as longarinas totalmente com taboas de, pelo menos, 3cm.,5 de espessura.

Taes balsas não servem, porém, para artilharia pesada de campanha. Cada balsa precisa ter dois resistentes lemes e cinco remos (um sobresalente). Uma balsa capaz de supportar 65

Jangadas de caixas estanques

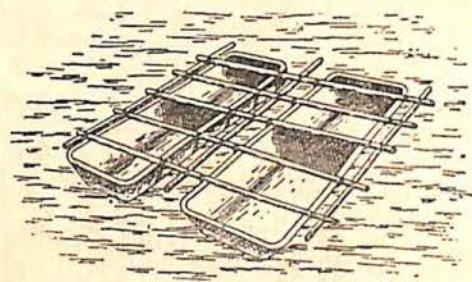


FIG. 80

homens pôde supportar uma peça de artilharia de campanha com seu armão, 3 a 4 cavallos, 8 artilheiros, 11 homens para o serviço da transpoção. A fig. 87 dá um exemplo de carregamento de uma balsa.

149. Para viaturas e cavallos são necessarias as pontes de embarque, ou rampas soltas dispositas nas duas margens ou conduzidas pela balsa.

As pontes de embarque (fig. 75) constroem-se

Jangada de barris, para transpor 2 homens

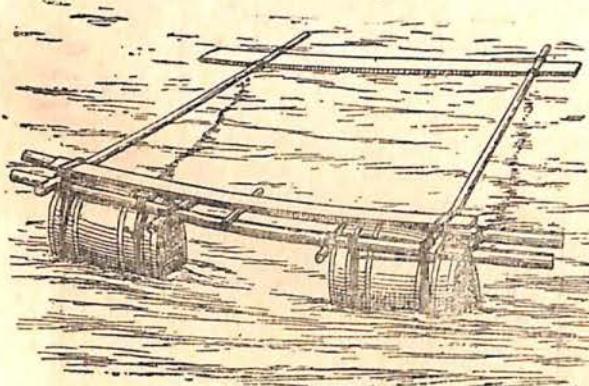


FIG. 81

como as pontes-rápidas, (148) (cinco longarinas, taboas de 3cm.5), e de preferencia devem terminar n'um suporte fluctuante. O taboleiro deve cobrir até as pontas das longarinas e estas tem de ser bem presas ás bordas.

Embarcação expedita, para 1 homem

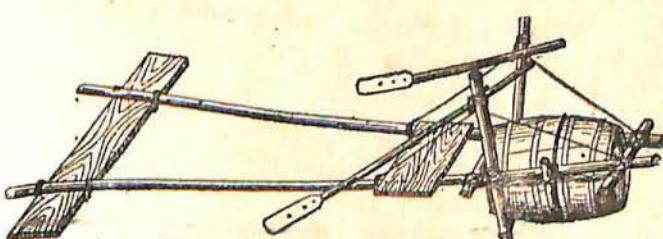


FIG. 82

150. As rampas soltas consistem em um ou mais taboleiros soltos (fig. 76) ou em longarinas cobertas de taboas. Se a rampa é levada pela balsa, concluido o embarque recolhem-se as taboas e enfiam-se as longarinas entre as da balsa;

na outra margem puxam-se para fóra as longarinas e combrem-se-as com as taboas. E' preciso manter a balsa bem segura por cordas durante o embarque e o desembarque para que a rampa não escape da balsa.

Transposição com recursos expeditos

151. Patrulhas e pequenas fracções tratam de transpor pelo menos sua roupa e seu equipamento sem molhal-as. Para isso presta-se o barracamento portatil. (*)

Jangada de toldas de carroças

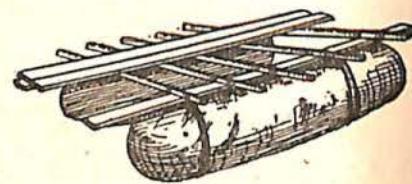


FIG. 83

152. Os nadadores humedecem o seu panno de barraca, cobrem-n'o de palha (ou caniços, juncos, pequena ramagem) na altura d'uma mão, sobre isso collocam sua roupa e equipamento, acabam de encher de palha etc. a trouxa que então formam, sobre ella prendem o seu fuzil e arrastam-n'a a nado. O cordel de ligação não deve ser preso ao pescoço (fig. 77).

Balsa de jangadas de barris

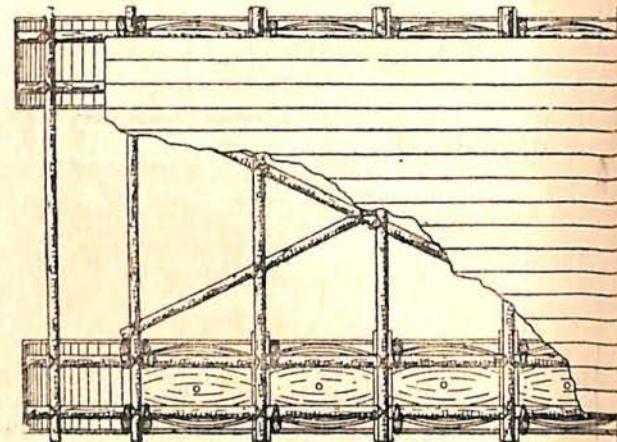


FIG. 84

Conjugando-se varias dessas trouxas (fig. 78) podem ser transpostos homens que não saibam nadar; elles podem sentar-se sobre essa jangada ou entrar n'água e só segurarem-se nella. Também é possível mover tal fluctuante remando com uma pá.

153. Obtem-se jangadas de maior resistencia empregando trouxas de dous pannos. Prepara-se a trouxa com um panno, porém cheia só de palha, etc., e sobre o lado aberto passa-se outro panno de barraca. Ligando diversas trouxas de dous pannos por meio de varas e taboas obtém-se uma balsa (fig. 79).

154. Identicamente podem servir os saccos impermeaveis de forragem. Seis saccos supportam seis homens.

(*) Exercícios desta especie de transposição só se admitem para a infantaria por occasião da instrução ministrada a officiaes e inferiores (annexo) nos batalhões de pioneiros, e só depois de despídos os homens e conyvenientemente examinada a sua capacidade de natação.

155. Nas povoações ou fazendas (estancias) encontram-se quasi sempre recursos com que se possa fazer uma transposição de rio. Por exemplo, algumas portas ou vigas sobre-postas e ligadas a prego ou amarradas, ou algumas caixas estanques (fig. 80) ou pipas (tonneis) (fig. 81) podem servir para a transposição. Com uma embarcação como mostra a fig. 82 podem alguns homens transpor mesmo rios largos. Póde-se ainda ajuntar caixões e revestil-los de pannos de barraca, como nas trouxas de dois pannos (153).

Balsa de jangada de barris

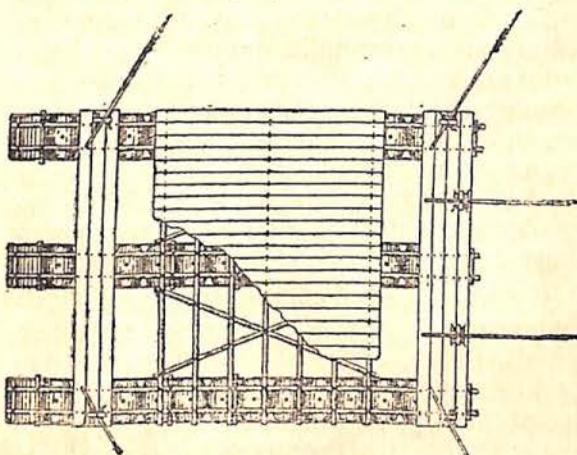
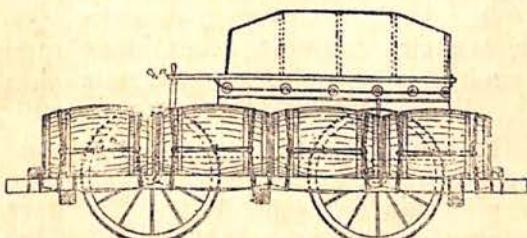


FIG. 85

156. As toldas de carros servem para construir jangadas, como mostra a fig. 83, enchendo-as de palha; 15 ou 20 amarrados destes, ligados ás grades ou taboas dos carros dão uma balsa que supporta 4 homens sem equipamento, durante meia hora.

Carroça posta em estado de fluctuar



Com esta disposição dos barris não se impede o funcionamento das rodas

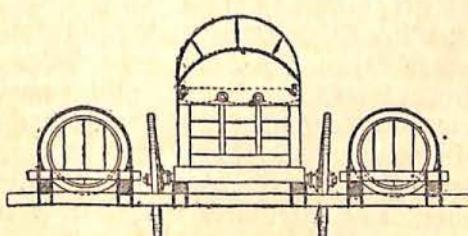


FIG. 86

157. Rios não muito largos tambem podem ser transpostos mediante um cabo estendido de uma a outra margem, esticado na superficie livre

da agua; por elle os homens vão se puxando de um lado para outro.

158. Para a transposição de grandes fracções, cavallos, metralhadoras, peças de artilharia e outras viaturas applicam-se os §§ 148-150; as balsas e pontes de embarque ahi descriptas constroem-se de jangadas de tonneis, ou sendo fraca a corrente, de jangadas de vigas.

159. As balsas de jangadas de tonneis (figs. 84 e 85) constroem-se como os lanços de pontes rápidas (§§ 129 e 130) e são providas de dispositivos para remar e de leme. Numero e dimensões das longarinas e do taboleiro 148.

As balsas de vigas (133) para cavallos e viaturas devem ter um assoalho, e para aquelles ainda uma cerca.

160. Tambem póde-se fazer a transposição de viaturas (*) ligando directamente a elles e de lado, alguns tonneis sobre um caixilho leve. O caixilho deve ser preso depois da viatura mettida n'agua.

161. Para a transposição com os cavallos a nado vide 471 a 476.

(Continúa)

(*) Não de artilharia.

Klinger

Praxes eliminadas

O Exmo. Snr. General Ministro da Guerra vem de eliminar diversas praxes que a rotina e o desconhecimento da missão do soldado haviam feito medrar em o nosso depauperado organismo militar.

Um Exercito pequeno como o nosso, mesmo que fôsse bem organizado e dirigido, de ha longos annos, com uma orientação segura, visando a producção de reservistas como unico meio de preparar a defesa nacional, ainda assim seria pouco efficiente pela desproporcionalidade entre o seu effectivo, a população e a extensão do territorio brazileiro.

Agora imagine-se a que expoente negativo está elevada essa pouca efficiencia, tendo-se em vista a má orientação que tem reinado e a quasi nenhuma noção do que seja uma organisação militar!

Como regra geral, o Exercito tem sido interpretado pelos seus dirigentes como sendo um conjunto de homens que vestem fardas cheias de botões amarellos, armados de chanfalhos e espingardas e que têm como missão fazer continencia, guardar as repartições publicas, patrulhar as ruas suspeitas e ir em massa cumprimentar os chefes no dia de Anno-Bom ou em seus anniversarios natalicios.

E' verdade que o Exercito brazileiro já teve tambem a nobre missão de capturar escravos foragidos, mas a essa gloria,

que já é antiga, em nada fica devendo a não menos gloriosa função de *opinião publica* que modernamente tem exercido, a mando de seus chefes, em sangrentas batalhas... eleitoraes.

E' todo este acervo de erros, de crimes, para dizer a verdade, que tem determinado a completa inefficacia da força armada entre nós.

Agora vem um Ministro que acaba com os famosos cumprimentos em massa; prohíbe o *zelo*, *lealdade*, *intelligencia* e *disciplina* com que se enchiam os assentamentos desde o general ao corneteiro, por ter deixado uma função, por ter feito um toque floreado ou pelo faiscante luzir de seus botões por occasião das paradas; acaba ou diminue as guardas que esfalfam os batalhões, roubando-lhes o pouco tempo de que pôdem dispôr para a instrucção, e elimina o patrulhamento, por forças do Exercito, de ruas suspeitas da cidade, deixando essa missão a quem de direito.

E' evidente que só podia presidir a estes actos uma bemfazeja inspiração patriotica.

Que significava aquella avalanche de officiaes que enchiam os salões das repartições militares por occasião dos cumprimentos aos chefes que faziam annos ou assumiam cargos de destaque? Significava uma triste coisa, simplesmente esta: que as diferentes unidades a que pertenciam esses officiaes tinham ficado ás moscas por aquelle dia. Significava que a instrucção da tropa é uma coisa secundaria em face do devêr de cortezia por atacado.

Ninguem de bom senso deixará de reconhecer esse devêr de cortezia para com os chefes, mas as administrações das diferentes unidades bastam de sobejo para cumpri-lo, enquanto na caserna continuam os instructores a forjar o cidadão-soldado.

Que impressão terá o gerente de uma fabrica ao ver que os operarios, enquanto corre o salario, paralysam seus serviços para fazer-lhe uma manifestação de apreço com foguetes e bandas de musica? Naturalmente a impressão de que esses operarios estão roubando o patrão. Assim, a impressão de um chefe honesto, ao receber um desses cumprimentos massiços, só poderá ser a de que, em sua grande maioria, os officiaes ali presentes estão roubando a Nação.

Agora os elogios. E' commun citarem-se factos de officiaes sem o menor valor, cheios de vicios e defeitos, terem as suas

fés de officio recheadas de pomposos elogios. Elogiado porque apareceu limpo na formatura tal, elogiado porque deixou a função tal, elogiado porque foi transferido, elogiado, enfim, por uma porção de coisas as mais banaes concebiveis, em as quaes sempre lhe são atribuidos o *zelo*, a *lealdade*, a *intelligencia* e a *disciplina*. E estes atributos ficaram de tal maneira acorrentados uns aos outros que, dizem as más linguas, causou extranheza o facto de um commandante, depois de haver contemplado um seu subordinado, numa relação semestral de conducta, com as notas: — *zelo* — muito; *lealdade* — absoluta; *intelligencia* — muita; *disciplina* — exemplar; — ter feito na relação semestral subsequente, e com vistas ao mesmo official, a seguinte declaração na casa de *intelligencia*: este semestre não teve.

Quanto á expedição de forças das diferentes armas, sob o commando em chefe de um capitão, para o patrulhamento das ruas horizontaes, não pôde haver nada de mais obtuso. Parece exagero dizer-se: forças das differentes armas; mas, nem por parecer exagero deixa de ser verdade. Quem não terá visto perambular por aquellas ruas forças de infantaria, cavallaria e até mesmo de artilharia? E' verdade que para esse mistér os artilheiros não levavam canhões, mas isso é o de menos, porque desse material absolutamente não ha falta naquellas sympatheticas paragens.

Quanto ás guardas, o recente acto do Snr. Ministro era uma necessidade que de ha muito se impunha e que se de alguma coisa ainda carece, é de ser tornado radical.

Pois então, será lícito deixar que repartições só existentes em consequencia da existencia da tropa, que só foram criadas para satisfazer ás necessidades desta, estejam agora a roubar a essa mesma tropa o minguado pessoal de que dispõe para preparar a defesa nacional? E que faz a alluvião de empregados, de ême mais uma cathegorias, que enxameam n'essas repartições? Não poderão elles prover ao serviço de vigilancia e segurança desses estabelecimentos? Não é com os seus proprios empregados que os grandes estabelecimentos particulares provêm á sua segurança?

Infelizmente entre nós o Estado tem todos os deveres e os empregados todos os direitos, com o unico dever de receber mensalmente seus vencimentos.

E agora acaba o Exmo. Snr. Ministro da Fazenda de pedir ao da Guerra provindencias para que as repartições aduaneiras de todo o Paiz sejam guardadas por forças do Exercito, em virtude de uma lei que transformou os guardas da Alfandega em segundos officiaes, motivo pelo qual não mais pôdem guardar essas repartições.

De modo que, porque os guardas da Alfandega passaram a ser officiaes, os officiaes do Exercito passam a ser guardas da Alfandega. E' logico, pois não é?

Ainda não acreditamos que o Snr. Ministro da Guerra incorra em semelhante falta, pois os actos de S. Exa. a isso não nos autorisam.

Não temos competencia para elogiar o Snr. Ministro da Guerra pelos actos a que acima alludimos, mas ninguem nos poderá contestar o direito de dizer que elles são dignos de um verdadeiro soldado.

Brazilio Taborda

IMPRESSÕES DO CONCURSO HIPICO

Não sei bem se, como militares, queremos tirar partido desses certamens, unico meio encontrado pelos nossos jovens officiaes para demonstrarem á Nação que o Exercito de hoje já muito pouco tem de commum com o de ha 10 annos passados. A ausencia de autoridades de alta hierarchia militar é um ponto em que se basêa a minha duvida, tanto maior quanto até agora ainda não temos um regulamento de equitação geralmente ou definitivamente adoptado.

A propria organisação do programma attendeu mais ao lado sportivo do que ao utilitarista ou militar. Assim, ao passo que as suas diferentes partes, o percurso de obstaculos e os saltos em largura ou altura deviam, como foram, ser individuaes a prova da equitação corrente sob comando deveria ter sido collectiva, em escola.

A falta de um regulamento de equitação dá logar a que cada instructor siga aquelle que lhe é mais sympathico. Instructores ha que seguem a escola franceza; outros a escola Jacome. Aquelle adopta a escola italiana; aquell'outro o regulamento allemão e um outro ainda, que não tendo podido bem apanhar os principios deste

ou daquelle regulamento, adopta-os todos... Estes ultimos, vendo os grandes resultados obtidos com o regulamento allemão, no nosso meio introduzido por officiaes que na Alemanha serviram arregimentados, resloveram incontinenti agarrar-se a qualquer causa que lhes podesse justificar o abandono a que, até então, haviam deixado o assumpto e adoptaram o regulamento francez por ter sido este o primeiro e mesmo o unico que na estante encontraram.

E' animador reconhecer, abstrahindo-se destes que sómente cito para bem frijar a phase psychologica que atravessamos, a grande somma de esforços empregados pelos officiaes de todas as armas no sentido de melhorar a nossa equitação. Estes esforços dariam os melhores resultados se não ficassem assim dispersos e inuteis. E' pois, urgente a adopção de um regulamento cuja execução seja rigorosamente observada e ao qual nenhuma alteração seja admittida antes de 5 annos de cumprimento constantemente *inspeccionario*.

Qual dentre esses diferentes regulamentos deve ser adoptado?

E' inutil, senão ridiculo, ainda neste terreno permanecer a pretexto de achar uma melhor solução a um problema já tão bem resolvido nas principaes nações para dahi nunca sahir senão pela porta mais estreita e a mais inconveniente.

Se quizessemos, antes de tempo, nos emancipar do estrangeiro, não por espirito de oposição (?) áquillo que alguns companheiros conhecem e que nós, por méra falta de oportunidade ainda não conhecemos, já ha uns 15 annos teríamos regulamentado entre nós o methodo Jacome; não só na sua parte mais ou menos vulgarizada — o methodo de domar — como tambem, a equitação, trabalho este de alto valor apresentado por esse notável e celebre picador a alguns de nossos ministros que levados pela influencia de terríveis burocratas, incapazes de compreenderem tão precioso trabalho, jamais o fizeram publicar, não obstante as promessas nesse sentido hypothecadas.

Se o trabalho de um brazileiro sómente merece attenção quando um outro conterraneo pretende realizar e realiza com sucesso no nosso meio ensinamentos colhidos no estrangeiro, a occasião seria mais que opportuna para que esse grande equitador, fundador da equitação racional no

Brazil, começasse enfim a ser comprehendido. Mas se os poucos e brilhantes discípulos do saudoso Mestre Jacome não quizeram ou não poderam até hoje (!) organizar um trabalho digno de ser aceito como um regulamento de equitação e não poderam até agora apresentar uma escola capaz de trabalhar sob commandos previamente organizados, com a necessaria presteza e precisão; então, será imprescindivel deixar de lado esse nacionalismo anemico e incapaz de tirar partido dos grandes vultos do paiz. (*)

Duas soluções, pois, comporta o problema:

Primeira — Verificada essa anemia, deixa-se de lado esse balofo nacionalismo e delle passa-se sem a menor hesitação para o patriotismo e adopta-se (sem dano da adaptação) um dos seguintes regulamentos: francez, allemão, italiano, portuguez, etc. Mas como nenhum instructor será capaz de bem executar um regulamento apenas pela respectiva leitura e, attendendo a que, dentre esses regulamentos sómente o allemão pode ser exactamente executado entre nós, por isso que alguns officiaes da nossa cavallaria e da nossa artilharia executaram-n'o e viram-n'o dia riamente executar-se no exercito allemão, concluo logicamente que o regulamento de equitação cuja adopção se impõe é o allemão.

Segunda — Com o intuito de aproveitarem-se entre nós os elementos dispersos, os quaes, até então, degladiavam-se e agora uniram-se (*l'union fait la force*), para combater os magnificos resultados conseguidos pelos *prussianos* organise-se um concurso ou, melhor, proceda-se a uma inspecção nas diferentes escolas (turmas) e resolva-se em consequencia.

Assim, em vez de cada cavalleiro apresentar-se á prova de equitação corrente isoladamente, apresentar-se-á elle como instructor e o trabalho da turma por elle instruida e commandada revelará não só a sua capacidade como a qualidade e efficiencia do regulamento ou escola pelo mesmo seguida.

Poucos dias antes da primeira prova do concurso assisti no quartel do 1º Reg. de Cavallaria ao trabalho de uma escola de officiaes, que executou com justezza e

precisão o regulamento allemão. execução esta em nada inferior á que vi executar na artilharia de campanha prussiana e tendo contra ella um picadeiro pequeno, mais apropriado para os trabalhos de domar ou de cavalleiros isolados.

Esta excellente escola (turma) não apresentou-se, como já disse, á prova de equitação corrente, em conjunto, mas trabalharam os seus cavalleiros isoladamente. Mostraram, apenas, que o regulamento allemão satisfaz quando poderiam tambem ter demonstrado que a sua adopção se impõe.

Na prova de saltos por equipes, na qual infelizmente não tomaram parte os alumnos do Collegio Militar que tanto brilharam no percurso de saltos, a 1º equipe commeteu um grave erro, devido naturalmente a uma falsa interpretação do regulamento de faltas — saltaram todos os obstaculos sem a indispensavel impulsão, o que deu lugar á queda de um cavallo, temendo, talvez que os juizes considerassem alteração de cadencia essa impulsão.

A 2º equipe, nesse ponto mais correcta, galopava cadenciada e alinhada e a cerca de 4 metros do obstaculo tomava uma certa impulsão, transpunha-o e logo retomava a cadencia do galope normal. Ao tomar, porém, essa impulsão, o cavallo do centro, de maiores proporções, adeantava-se e dava lugar a que em cada obstaculo fosse registrada uma falta prevista no respectivo regulamento.

A impulsão, porém, não poderia de maneira alguma ser tomada como uma alteração de cadencia.

A proposito da cadencia e sua alteração encontrei divergencia de opiniões entre alguns concorrentes e, unicamente para chamar attenção sobre o assumpto, digo em seguida como entendo esta questão.

Cadencia é o movimento (andante, largo, etc.) que se dá a um rythmo sem alterar-lhe absolutamente a natureza. Assim, na musica, um trecho rythmado em compasso quaternario pôde ser executado a metronomo sob uma certa graduação marcando um certo numero de valores (colcheas p. ex.) por segundo e qualquer que seja este numero, qualquer, portanto que seja o *andamento* dado ao trecho, este continua no mesmo rythmo e o compasso quaternario permanece.

Ha uma perfeita analogia entre cadencia e *andamento* e entre rythmo e *andamento*.

(*) N. da R. — O autor é perfeitamente insuspeito em externar se por essa forma, visto como é dos que tiveram a ventura de serem discípulos de Jacome.

dura; isto é: passo, trote e galope, sejam estes curtos ou largos.

Alterar a cadencia não é pois passar do passo ao galope ou vice-versa mas, simplesmente, acellerar ou retardar essas *andaduras* modificando-lhes, assim, não o rythmo a 4 ou 3 tempos mas sim o tempo em que elles se sucedem. Passar do passo ao trote ou ao galope não é mudar de cadencia que pôde permanecer a mesma mas mudar de *andadura* do mesmo modo que, passando-se na execução de um trecho musical a quatro tempos para outro em compasso ternario, muda-se o rythmo e nem sempre o andamento, que pôde continuar o mesmo.

As considerações que venho de fazer deixam claramente ver a diferença entre alteração de cadencia e alteração ou mudança de andadura e, sendo elles coisas diversas deverão dar lugar a faltas também diferentes.

Penso que a mudança de andadura (passagem do passo para o trote ou galope e vice-versa) é uma falta muito mais grave do que alteração de cadencia. Nesta a andadura pôde ser acelerada ou retardada não só pelo mau emprego de ajudas como, ainda, e este é o caso commum, pelo temperamento nervoso e pelo insuficiente treinamento do cavallo.

A alteração ou mudança de andadura só pôde ter lugar por insuficiencia, excesso ou mau emprego de ajudas e, também pelo grão de adestramento do cavallo ainda inapto para uma tal prova.

No salto de obstaculos os cavalleiros portaram-se sempre com muita galhardia notando-se apenas a falta de liberdade que alguns dão ao animal no momento de galgar este o salto e a excessiva inclinação do tronco para a frente em outros.

A prova de saltos não obstante, segundo dizem os proprios concorrentes, não haver attingido o grão do concurso anterior, revelou, ainda uma vez, e aqui é bem o caso, os grandes saltos realizados pelos nossos bravos cavalleiros na sua bella arte. O vencedor nos saltos em largura não poude, por falta de concorrente, saltar uma largura ainda maior do que aquella em que venceu. Esse guapo cavalleiro teria certamente obtido uma melhor classificação no percurso de obstaculos se, também ahi, tivesse empregado o grande recurso da especialização. Um cavallo para tal exercicio deve ser vigoroso, corajoso e

calmo, devendo galgar os diferentes obstaculos em galope curto, normal ou largo; ao passo que os saltadores em largura devem ser vigorosos, corajosos e *violentos*, afim de que, a mais ou menos 40 m. do obstaculo, para este partam em violento galope e o transponham com energia.

Ao saltar, este cavallo descreve uma trajectoria rasante e extensa e, uma vez a tal habituado, torna-se improprio para os saltos em altura.

Alguns concorrentes tomaram parte no concurso de saltos com os mesmos cavallos empregados nas outras provas. Além das qualidades peculiares, como já vimos, aos saltos em largura e em altura, quando elles ultrapassam um certo limite, precisa-se levar em conta a fadiga do animal e, nunca, deviam esses concorrentes sujeitar os seus cavallos, já meio fatigados, à ultima prova, por ventura, a mais difficult — o grande salto em altura!

Não é, porém, minha intenção fazer aqui uma critica e sim, manifestando as minhas impressões, notar pequenos detalhes que, tomados na devida consideração, algo possam contribuir para que essa pleiade de cavalleiros, digna dos mais amplos elogios, consiga realizar o seu nobilissimo intento.

Rio, 15—12—14.

Parga Rodrigues.

Cap. de Artilharia

O TIRO DE ARTILHARIA e a cooperação dos aeroplanos

Da "Revista do Circulo Militar de Buenos Ayres" extrahimos a seguinte noticia de uma conferencia realizada em 1914 no Circulo Militar daquella capital.

Alem de ser uma leitura interessante para qualquer militar, ella é um jacto de luz sobre o adiantamento da artilharia argentina.

Dignem-se os nossos artilheiros e as nossas autoridades reflectir sobre o assumpto — e agir.

Eis a conferencia:

A adopção do material de tiro rapido actual pela maioria dos exercitos de ambos os continentes determinou, ou de certo modo impoz novos e mais complicados procedimentos de combate, os quaes se bem que apresentem indiscutidas vantagens quanto

á protecção, não sucede o mesmo com a exigencia cada dia mais imperiosa para a artilharia, que deve desenrolar sua accão a tempo e com toda a segurança, afim de abrir á infantaria o caminho da victoria.

E' que o consideravel augmento de capacidade destruidora experimentado pelo canhão nos ultimos annos, chegou a intimidar-nos de tal maneira, e porventura com sobrada razão, que apezar dos escudos e mais protecção que o novo material de artilharia nos offerece, poderemos ser anniquilados em curtissimo tempo, toda vez que apresentemos alvo em condições favoraveis de ser observado.

A posição occulta foi, pois, a solução natural: ella nos resguarda certamente das vistos e tambem do rapido anniquilamento por parte da artilharia inimiga, mas em troca nos reduz á impotencia, pois que tampouco poderemos ver nem anniquilar.

Duas artilharias que se achem em posição occulta não poderão em geral causar-se mutuamente grande danno; elles se assemelham a dois adversarios que, providos de armas de fogo, se defrontam reciprocamente de tocaia: um espera que o outro se descubra para atirar-lhe, mas ambos pensando do mesmo modo, nenhum quer ser o primeiro a descobrir-se.

Esta maneira de proceder foi a que predominou durante a ultima guerra turco-balkanica: ambas as artilharias em posição occulta, mantendo um fogo nutrido á espera de que a adversaria tomasse posição descoberta; mas, esperando ambas o mesmo, o canhoneio continuava horas, até dias, sem maior resultado.

Entre muitos exemplos que se poderiam citar, recordaremos sómente o caso de algumas baterias bulgaras no ataque realizado pelo exercito do general Savoff contra as linhas turcas de Tchataldja, a 17 de novembro. Estas baterias occultas nos arredores de Ezetin dispararam dois mil shrapnells contra as baterias turcas, tambem occultas, proximas a Mahmondie. Esta enorme quantidade de munição, mais de meio milhão de estilhaços e balins, não poz fóra de combate mais que quatro artilheiros turcos! (trabalho do general Herr, "Revue d'Artillerie", pags. 318 e 319 de 1913).

Semelhantes resultados, filhos da experienca real no campo de batalha, demonstram á evidencia, que apezar de possuir hoje a artilharia um material muito mais aperfeiçoado, com apparelhos de pontaria

e telemetros (*) quasi perfeitos, munição mais potente, etc., apezar de tudo isso, o canhão rende hoje na pratica muitissimo menos que antigamente.

E' que com o material antigo que não dispunha de lunetas panoramicas, nem recuo sobre o reparo, nem escudos, etc., se atirava em geral de posição descoberta e a munição rendia na pratica muito mais, simplesmente porque os adversarios, vendose, o tiro era dirigido aonde com toda a segurança estava o alvo, ao passo que hoje com a posição coberta e com o moderno material, o tiro é dirigido, tambem com toda a segurança, mas sómente aonde o alvo é supposto...

O chefe de um dos regimentos bulgaros que tomou parte na ultima campanha, assim se exprimia:

"Nós outros suppunhamos a artilharia inimiga atraç da lomba que tinhamos em frente, porque esta era a direcção do diluvio de projectis que recebíamos, mas ignoravamos a que distancia da crista se achava ella; outro tanto havia de succeder aos turcos com respeito ás nossas baterias, dado o pouco effeito do seu tiro, quasi sempre ou muito curto, ou muito longo."

Embora estas amargas e negativas revelações da moderna guerra tivessem sido previstas ha annos por talentos militares do maior valor, nem por isso deixaram de causar a natural e mais justificada impressão entre os artilheiros da Europa, especialmente depois da ultima campanha turco-balkanica.

Em tal sentido não podem ser mais alarmantes as conclusões a que chega o Grande Estado Maior allemão, ana'ysando os factos e salientando os ensinamentos que se desprendem da recente guerra entre a Turquia e os quatro pequenos estados da alliance balkanica. Essa indiscutida autoridade militar mundial exprime cathegoricamente "o tiro contra artilharia em posição coberta se evidencia quasi sempre como um inutil desperdicio de munição." (Deutsches Offizierblatt, n. 18/1914. pag. 476.)

Um illustrado artilheiro, o commandante Lonntin em um talentoso artigo sobre a missão tactica actual da artilharia de campanha, commentando a dificuldade que oppõem os alvos cobertos a uma efficiente observação do tiro, unica maneira de obter resultado, chega á conclusão de que para damnificar uma artilharia inimiga em posição occulta "seria necessario fazer

(*) N. R. — Já se vê que isso não se entende comnosco.

tambem que sob elle pulse um coração de soldado.

E para que a Nação se torne forte e se possa fazer respeitar, mistér se faz que esse coração de soldado pulse no peito de cada cidadão, e isso sómente se consegue com uma prévia educação militar durante a paz.

Devemos por todos os meios procurar desenvolver no seio do povo esse espirito de solidariedade que tão poderosamente concorre para o engrandecimento das nações e que só se adquire através das virtudes militares.

«A mutualidade e a solidariedade do campo de batalha, eis a verdadeira solidariedade, aquella de que nos devemos ocupar. Não nos esqueçamos de que antes de tudo somos soldados, nosso papel é um papel militar. Ensinemos nossos homens a morrer e ter-lhes-hemos ensinado a viver.» Isto disse-o o autor d' *A Liberdade de Consciencia e delle* tambem é o nobre pensamento de que é o cumulo da grandeza humana identificar-se a uma nobre causa, viver por ella e por ella estar sempre disposto a morrer.

Identifiquemo-nos pois á nobre causa do engrandecimento da nossa Patria, e para isso, não nos esquecendo de que o nosso papel é um papel militar, dediquemo-nos á nossa profissão e tão sómente a ella.

Sopitemos em nós toda a ambição que não tenha por fim o nosso aperfeiçoamento moral ou que não sirva de estímulo ao desenvolvimento da nossa capacidade profissional, e procuremos estreitar mais e mais os laços da nossa solidariedade e da disciplina, para que esses laços não venham a afrouxar no campo da batalha, lá onde esses dois sentimentos só se mantém pela acção moral que resulta da confiança que os subordinados depositam nos seus chefes. Devemos ser avaros do tempo, factor importantissimo na preparação militar de um povo; aproveite-mol-o com usura para o desenvolvimento dessas qualidades militares, sem as quaes um exercito deixa de ser exercito para nada mais ser do que um cahotico agglomerado de individuos, incapazes de corresponderem á confiança que nelles deposita a Nação.

De entre essas qualidades convém destacar como devendo ser cultivadas, com especial carinho, as de iniciativa e independencia de caracter, qualidades essas que no dizer de J. Delorme, quando abdicadas em tempo de paz não se recuperam subitamente sobre o campo de batalha.

Afastemos de nós as cogitações que possam causar danno á nossa classe e plantar a desharmonia no nosso meio, e sobretudo, as cogitações de politica partidaria.

A acção do Exercito na politica deve ser sómente aquella que sempre exerceu, quando, irmanados os seus sentimentos e os da nação no mesmo esforço supremo para fazer vingar os mais alevantados ideaes, tomou parte saliente nas grandes transformações politicas por que tem passado a patria brasileira.

Mas onde absolutamente o Exercito não deve tomar parte é nas luctas partidarias, maximé em nosso paiz, onde não ha choques de principios, mas de individualidades, onde se travam prelios politicos muitas vezes sangrentos. em que não resplandecem ideaes, apenas rugem ambições.

Tomando o Exercito parte na politica partidaria, esta em troca exerce sobre elle uma acção destruidora: é herva daminha a que não devemos deixar crear raizes sob pena de vermos ruir por terra o nosso prestigio militar, o fecho do arco triumphal atravez do qual a nação passa em sua marcha gloriosa para o futuro.

Certo se ha de objectar que o Exercito não toma absolutamente parte na politica, visto como a maioria dos seus membros foge de se immiscuir em questões partidarias; mas ninguem ousará afirmar que o desvio de uma minoria ambiciosa, as mais das vezes facciosa nenhuma perturbação possa trazer á acção de uma maioria compenetrada dos seus deveres; não, o deslocamento de uma pedra é causa muitas vezes do desaggregamento de massas colosseas, que tombam e rolam pelas encostas das montanhas, a desolação e o luto espalhando em sua queda vertiginosa.

A acção perniciosa dessa minoria manifesta-se por um paulatino relaxamento da disciplina, por um despertar de surdas ambições que se não satisfazem mais dentro da limitada, mas gloriosa orbita da sua acção militar, pelo abastardamento de caracteres e pelo desenvolvimento de um favoritismo inconsciente que se apraz em exaltar os incompetentes, talvez em premio do muito que são audazes.

Reflectamos, pois; afastemos de nós todas as causas perturbadoras e não desesperemos de um futuro que se me antolha radiante, máo grado as negras nuvens que ás vezes ameaçam obscurecer o hori-

zonte, e aquelles em cujo espirito não bruxoleia a mais fugace esperança a illuminar-lhes a estrada da vida que, parece, percorrem fatidicamente, como o Ashaverus da lenda, áquelles digo o que em outros termos dizia J. Simon aos officiaes que com ruidosa ostentação se retiravam do serviço do Exercito: Marchae silenciosos ou em silencio retirae-vos da estrada, mas não tendes o direito de pregar a descrença áquelles que ainda sentem crepituar em si a chamma dos entusiasmos nobres.

Lutemos, trabalhemos com afan, nada de tergiversações nessa pugna em prol dos sacratissimos idéaes que devem constituir o *alpha* e o *omega* das aspirações do militar, que não tardará a romper soberba e gloria a aurora desse dia que um dos maiores vultos da nossa Patria, vulto que por si só bastaria para synthetizar um povo considerava como sendo para elle o de maior satisfação: o dia em que visse o militar considerar como um insulto o convite que se lhe fizesse para exercer um cargo politico."

Auditores

A constituição federal concedendo, em seu artigo 77, fôro especial aos militares de mar e terra, creou o serviço de justiça no exercito e armada, cujo funcionamento, representado pelo Supremo Tribunal Militar e na formação dos conselhos pelas auditorias, é regido ainda por disposições penas de um velho código da armada executado através de um regulamento que torna o processo moroso e complicado.

Acontece muitas vezes, quando o réo condenado ou absolvido em ultima instancia, ter já cumprido em prisão mais do tempo da pena imposta pelo conselho de guerra, confirmada ou reformada a sentença na instancia superior.

A volta constante de processos á instancia inferior onde foi effectuado o conselho de guerra quasi sempre em regiões militares longinhas afim de observar formalidades essenciaes, esquecidas na formação da culpa, ou cumprir outras exigencias, faz a justiça militar tardia e imperfeita, alem de bastante onerosa.

A regalia constitucional outorgada nos crimes puramente militares, isto é, ocorridos entre militares ou entre civis e mili-

tares dentro de estabelecimentos militares, seria bem dispensavel desde que houvesse um código penal militar bastante severo, de facil e immediata applicação para os casos de insubordinação ou deserção, respondendo a processo no fôro commum o official ou praça accusado de peculato ou homicidio, em tempo de paz.

Agora, desde que a justiça militar está creada, cumpre organisal-a principalmente quanto ao serviço das auditorias de guerra.

Este serviço acha-se em **completa desorganisação** devido ás varias disposições de lei ordinaria e ás arranjadas á revelia do governo em caudas de orçamentos, tratando do assumpto de um modo pessoal e tumultuário em desacordo com a boa distribuição e ordem a que devia obedecer.

Antes de 15 de Novembro de 1889 não havia a classe de auditores, funcionando nos raros processos militares o juiz de direito local ou advogado de nota, subsidiado pelos dias de sessão a que comparecesse.

O 1º decreto que apareceu nesse sentido foi do governo provisório e sob o n. 257 de 12 de Março de 1890, creando auditorias nos estados do Pará, Pernambuco, Bahia, Paraná, Rio Grande do Sul, Matto-Grosso e logo o de n. 38 de 29 de Janeiro de 1892, dando vitaliciedade a estes serventuários, pois eram considerados juizes de direito de 3.ª entrância pelo art. 2º do 1º decreto citado, expedido para salvaguardar seus direitos em virtude da constituição haver consignado a autonomia aos estados e consequentemente acabado com a magistratura una e federal.

Após esses decretos, havendo necessidade de ampliar o serviço de justiça com a nova organisação que se deu ao Exercito, a lei n. 1860 de 4 de Janeiro de 1908, em seus artigos 130 e 131 creou o quadro de auditores de guerra com 2 maiores, 4 capitães, 4 1.º tenentes e 4 2.º tenentes, estabelecendo a amovibilidade e o concurso para admissão.

Ultimamente, a lei n. 2290 de 13 de Dezembro de 1910, tratando de vencimentos militares, garantiu aos auditores em seus artigos 20 e 21 a inamovibilidade nas circumscrições onde fossem distribuidos, dando-lhes os vencimentos do art. 1.º do decreto legislativo n. 821 de 27 de Dezembro de 1901, isto é, vencimentos de capitães arregimentados, á excepção dos da Capital Federal, 4.º e 6.º antigos districtos militares.

A lei da despeza geral da Republica, n. 2842 de 3 de Janeiro de 1914, reproduzida quasi na integra para o exercicio corrente, consigna verba de 15 contos annuaes para 5 auditores effectivos, em antagonismo com o que dispõe o art. 21 da lei ordinaria n. 2290 de 13 de Dezembro de 1910, tendo sido taes serventuarios mandados servir aqui na capital.

Felizmente este anno pela disposição do art. 52 do orçamento da guerra só ficarão no D. G., 8^a e 9^a regiões tres auditores effectivos, devendo os demais voltar ás suas antigas auditorias onde são vitalicios e inamovíveis e foram distribuidos por aviso de Julho de 1911.

O accumulo de taes serventuarios nesta Capital, pedinchando sempre no Congresso vencimentos exorbitantes, extralegaes e regalias excepcionaes difficulta extraordinariamente a administração publica, pois desejam a elevação ao grão de juiz federal (não dão sentença alguma) afim de não pagarem impostos e ainda mais vitaliciedade nesta capital, deixando acephalas suas auditorias nos Estados, exercidas hoje por auditores *ad-hoc* como estão as da 1^a, 2^a, 5^a e 13^a regiões militares e os quaes certamente, por seu lado, arranjarão suas effectividades em detrimento da despeza com um justo orçamento da guerra.

Um outro golpe de vista sobre a desorientação que reina n'esta materia tem-se atravez do projecto em discussão no Congresso o anno passado, que transformava os conselhos de guerra n'uma especie de tribunal do Jury, dando aos auditores — em toda parte simples consultores juridicos — poderes taes que annullavam por completo a autoridade disciplinar dos commandantes de corpos.

Para termos uma idéa da actividade despendida pelos officiaes nessa questão de justiça, e só por má organisação do processo, basta ver que no anno ultimo, só na IX Região, foram convocados **166 conselhos de guerra**, para os quaes foram nomeados **1127 officiaes**!

Esses conselhos reuniram se em **636 sessões**. Ora, reduzindo toda essa actividade, á de um official, teremos **4209 dias** ou sejam 11 annos 6 mezes e 14 dias de trabalho de um official. E para os 166 officiaes, 25 dias da actividade de cada um!

O Snr. Ministro da Guerra, que tão bem se vae orientando pelos verdadeiros interesses do Exercito, poderia encaminhar

esta questão para uma solução definitiva de modo a que o Exercito fosse dotado com um código processual mais simples e com um código penal que melhor satisfaça ás nossas condições, normalisando de uma vez a situação absurda dos nossos auditores, julgados — juizes de direito — inamovíveis e não sujeitos á disciplina, mas sem os onus d'esses juizes, pois *advogam no foro* e são eleitos para cargos publicos.

Protesto

A respeito da nota "Professores Militares" do nosso n. 15, recebemos do Sr. capitão Augusto Feliciano Pereira Pinto, professor do Colégio Militar desta capital, uma carta da qual extrahimos o seguinte, que é o essencial.

«... autorizado pelos camaradas do Colégio, tomo a liberdade de enviar por meio desta um protesto contra tudo quanto se acha no alludido artigo.

Si alguma commissão, fardada ou não, procurou o sr. senador Azeredo, posso afirmar que não era constituída de officiaes professores do Colégio Militar.»

Subscrição para as famílias das vítimas dos "fanaticos" do Contestado

N. da lista	PROCEDENCIA	QUANTIA
Publicado no n. 16, pag. 132	Saldo...	4:545\$900
14	Professores da Escola Militar..	240\$000
15	Officiaes e aspirantes, alunos.	52\$000
16 e 16 a	Alumnos, praças.....	173\$500
35	3º R. I.—Officiaes.....	57\$000
70, 71 e 72	Praças do VII/3º R. I...	110\$920
73, 74 e 75	» do VIII » ..	160\$800
76, 77 e 78	» do IX » ..	79\$720
36	52º B. Caç.—Officiaes.....	54\$000
79	—Praças da 1 ^a Cia..	8\$360
80	— » da 2 ^a » ..	11\$100
81	— » da 3 ^a » ..	41\$600
105, 106, 107 e 110	1º B. Art.—1 ^a , 2 ^a , 3 ^a e 6 ^a Baterias.....	18\$000
132	Quartel General da 4 ^a Br. E....	34\$400
143	11º R. Cav.—Officiaes.....	42\$000
160	3º B. Art.—Officiaes.....	35\$000
»	—Estado-menor	63\$000
»	—Praças da 1 ^a Bateria	54\$000
»	— » da 2 ^a » ..	40\$000
169	7º B. Art.—Praças.....	81\$000
272	Comissão de Fortificações....	45\$000
276	5º E. Trem—Off. e Praças.....	41\$500
	General Luz.....	20\$000
	1º Tenente Villanova.....	5\$000
	Total.....	6:013\$800

EXPEDIENTE

Com este numero distribuimos o *nono fasciculo de Griepenkerl*.

Representantes da “A Defeza Nacional”

No Rio de Janeiro

M. G. — 1.º Tte E. Leitão de Carvalho.
Gabinete E. M. — 2.º Tte Newton Cavalcanti.
Gr. E. M. — Cap. Goffredo Soares.
D. G. — Cap. J. A. Coelho Ramalho.
G. 2 — Cap. M. H. da Costa Santos.
G. 4 — Cap. H. Augusto Seixas.
D. A. — 2.º Tte J. V. Dias dos Santos.
IX R. — 2.º Tte Columbano Pereira.
VIII R. — 2.º Tte A. G. de Souza Mendes.
Ia Br. — 1.º Tte O. Villa Bella e Silva.
Br. Mixta — 2.º Tte Christovam Barcellos.
Br. Pol. — 1.º Tte M. Castro Ayres
Iº R. I. — 1.º Tte J. F. Jucá.
2º R. I. — Cap. J. Sotero de Menezes.
3º R. I. — 1.º Tte Olintho T. de F. Marques.
52º Caç. — 2.º Tte Maciel da Costa.
58º Caç. — 1.º Tte J. de Souza Reis.
Ia Cia. Metr. — Asp. João Pereira de Oliveira.
2º Tte A. Cesar da Cruz. (intº)

Arsenal — Major Heitor C. Borges.
C. Deputados — Coronel Moreira Guimarães.
Iº R. Cav. —
13º R. Cav. — 2º Tte Sylvestre Mello.
1º Pol. Est. — 1.º Tte José Bonifacio de S. Pinto.
1º E. Trem — 2.º Tte Cedar Marques da Silva.
1º R. A. — 1.º Tte Manoel de B. Lins.
Grupo Ob. — 2.º Tte Fiúza de Castro.
1º Bat. Art. — Cap. F. Escobar de Araujo.
2º Bat. Art. — 1.º Tte Odilon A. de Araujo.
Imbuhy — Cap. Luiz Lobo.
Copacabana — 1º Tte F. J. Pinto
1º Bat. Eng. — Tte Procopio de Souza Pinto.
Comm. Fortificação — 1.º Tte J. Francisco Duarte.
E. M. — Realengo, 1.º Tte Luiz M. de B. Fournier.
Alumno João Marques.
E. E. M. — P. Verm., 1.º Tte Eloy de S. Medeiros.
Coll. M. — 2.º Tte Q. de Castro e Silva.
2.º Tte Maximiliano Fonseca (interino)
Fabr. Realengo — 1.º Tte Freire de Vasconcellos.

Fóra do Rio de Janeiro

50º Caç. — Bahia, 2.º Tte Leal de Menezes.
53º Caç. — Lorena, 1.º Tte Mauricio J. Cardozo.
5º R. Cav. — S. Luiz, Tte Cel Leovigildo Paiva.
11º R. Cav. — Bagé, Tte Cel Angelino Cl. de Carvalho
12º R. Cav. — Jaguarão, Aspirante Ney Braga
II Br. Cav. — Alegrete, 1.º Tte J. Avelino da Cunha.
Coll. Barbacena — 1.º Tte Eduardo C. de A. Sá.
Coll. P. Alegre — 1.º Tte Vicente da Fonseca.
1.º Tte Alexandrino Cunha (repr. honorario).
S. Gabriel, 1.º Tte Glycerio Gerpe.
VII Reg. — 1.º Tte Custodio dos R, Príncipe.
XI Reg. — Capitão O. G. de Senna Braga.
XII Reg. — 1º Tte Amaro Villa Nova.

3º R. Art. — Cruz Alta, Major J. Caetano Pereira.
3º B. Art. — 1.º Tte Serôa da Motta.
4º B. Art. — Obidos, Cap. A. J. Pereira Junior.
6º B. Art. — Bahia, Tte C. Pimenta.
7º B. Art. — Ipanema, Tte Leovigildo Areco.
8º B. Art. — Florianópolis, Major L. Cabral Teive.
9º B. Art. — Rio Grande, Tte Sylvio Schleder.
16º Grupo — Tte Leunam Ribeiro.
18º Grupo — Bagé, Tte Salvador Obino.
Fabr. de Piquete — 1.º Tte Antonio R. de Rezende.
Carta Geral — Cap. J. Eduardo Pfeil.
Fabr. Estrella — Aspirante Maciel da Costa.

EM vista das dificuldades para obtermos cobrador idoneo, pedimos aos Srs. assignantes avulsos do Rio de Janeiro, que cada um engendre um meio de quitação, por exemplo: — Caixa 1602 — ou — Tte Maciel, 52 Caçadores — ou — Tte Klinger, 1º Regimento de Artilharia — ou — Papelaria Macedo Rua da Quitanda 74. — *Assignaturas: Semestre 5\$000, anno 10\$000.*
Pagamento adiantado.